



**MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE**

Armando José Morais

**PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA**

Calvelhe – Ernesto Augusto Morgado Gomes  
Serapicos – Armando Augusto Venâncio Dias

**B- CÂMARA**

**PRESENCAS:**

**Presidente** - António Jorge Nunes

**Vereadores:** Rui Afonso Cepeda Caseiro  
Humberto Francisco da Rocha  
Maria de Fátima Fernandes  
Hernâni Dinis Venâncio Dias

----- Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que depois de achada conforme, vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.....

Bragança e Assembleia Municipal, 27 de Dezembro de 2010

Macedo	João Nascimento Fernandes
Mato	
Meixedo	Luís Urbano Gonçalves
Milhão	Raquel Grande Tomé
Mós	Anselmo Anibal Martins
Outeiro	João Manuel Dias Sardinha
Parada	Norberto dos Santos Costa
<b>Parad. Nova</b>	Domingos António Seca
Parâmio	José Augusto Afonso
	António Jorge Brás Pires
Pinela	Afonso Augusto Pires Domingues
Pombares	
Quintela	Vitor Manuel Costa
Lampaças	
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Rabal	Paulo Hermenegildo de Castro João
Rebordainhos	Albino Alves Rodrigues
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues
Rio Frio	Humberto Amândio Garcia
Rio de Onor	António José Preto
S. Pedro	António Carlos Sá
Salsas	Filipe Osório Caldas
Samil	Eduardo Joaquim Portela
Santa Comba de Rossas	Elídio Alexandre Morais
Santa Maria	Jorge Manuel Esteves Oliveira Novo
São Julião	Elias Santos Vara
Sé	Alexandra dos Prazeres Machado Reis (Substituto)
Sendas	Dinis Augusto Dias Pinela
Sortes	Juvêncio Alves de Carvalho
Zoio	Helder Jorge dos Santos

**a) Aplicação do n.º 9 do artigo 64.º do regimento da AM**

**I I – FALTAS**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**

Adriana da Conceição Vilares Angélico (Justificada)

**PARTIDO SOCIALISTA**

Dinis Manuel Prata Costa

## **MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE**

Agostinho Gonçalves Esteves  
José Fernando Cameirão  
José João Martins Lourenço  
Manuel Agostinho Pires Diz  
Normando dos Santos Lima  
Paula Cristina Liberato Teixeira Soeiro

## **COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA**

José António Saraiva Brinquete

## **BLOCO DE ESQUERDA**

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

## **CENTRO DEMOCRATICO SOCIAL/ PARTIDO POPULAR**

Ana Cláudia Guedes de Almeida

### **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA**

Alfaião	João Adriano Rodrigues
Aveleda	José Carlos Fernando Valente
Babe	Alberto Manuel de Sousa Pais
Baçal	João Francisco Alves
Carragosa	Jorge Augusto Ala
Carrazedo	César Luís Gonçalves
Castrelos	Henrique Manuel Pires (Substituto)
Castro Avelãs	José Vicente Fernandes
Coelhoso	Paulo Manuel Almeida da Veiga
Deilão	Manuel Benites Inácio
Donai	Luís Aníbal Rodrigues Martins
Espinhosela	João David Condado Reis (Substituto)
Faiße	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
França	Amândio dos Santos Costa
Gimonde	João Victor Alves
Gondesende	Augusto David Afonso Pires (Substituto)
Gostei	Carolina de Jesus Fernandes
Grijo de Parada	Maria Helena Santos Branco
Izeda	Maria Rosa Galhardo Pinto Pires

**Presidente** – Luís Manuel Madureira Afonso  
**Primeiro Secretário** – José Luís Baltazar  
**Segunda Secretária** – Maria Madalena Morais Morgado

## 2 – Membros:

Amândio dos Anjos Gomes  
Ana Cristina de Carvalho Alves Botelho  
Anibal de Jesus Raimundo Morais  
António Almeida Dionísio  
António Eduardo Fernandes Malhão  
António Manuel Pereira  
António Manuel Teixeira Batista  
António Nuno Neves Alves  
Cândido Vaz Alves  
Carlos Abílio Moreno  
Carlos José Cadavez  
Domingos Moura dos Santos  
Élia Fátima Moreira Ferreira Cordeiro  
Isabel Maria Lopes  
João Paulo da Veiga Matos  
José Alberto Moutinho Moreno  
José Luís Baltazar  
Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso  
Maria Teresa  
Nuno Filipe Machado Reis  
Pedro Luís Esteves Fernandes  
Rui Fernando Rodrigues Correia  
Vânia Alexandra da Silva Rodrigues

## PARTIDO SOCIALISTA

Alcídio Augusto Castanheira  
Alzira Conceição Bento  
Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso **a)**  
Fernando Carlos Silva Paula  
João Batista Ortega  
Luís Filipe Pires Fernandes  
Luís Manuel Silvestre **a)**  
Manuel António Pires **a)**  
Maria Celina da Silva Paula  
Maria de Fátima Renovato Veloso  
Marisa Rodrigues Gomes Alexandre  
Nuno Filipe Canelhas Miranda  
Vítor Prada Pereira

### **“PROPOSTA**

Com vista ao melhoramento da proposta de Reorganização dos Serviços Municipais propõe-se que seja retirada e trazida novamente à Assembleia Municipal de Fevereiro para aprovação final.” - .....

**----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI ESTA PROPOSTA SUBMETIDO A VOTAÇÃO, TENDO SIDO REJEITADA, COM QUARENTA E SEIS VOTOS CONTRA, ZERO ABSTENÇÕES E VINTE E SEIS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E DOIS MEMBROS PRESENTES. .**

**----- Rui Correia – Apresentou, por escrito, o seguinte**

### **“REQUERIMENTO**

Nos termos do Regimento o Grupo Municipal do PSD/Bragança propõe a votação imediata do ponto da Ordem de Trabalhos em apreço – Proposta de Reorganização dos Serviços Municipais do Município de Bragança, em conformidade com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.” .....

**----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI ESTE REQUERIMENTO REJEITADO PELA MESA.....**

**----- Terminado o tempo de autorização para discussão deste ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa deu por finalizada a Sessão e informou que o período de inscrições para intervenções, sobre ponto, terminou, e que da próxima vez o ponto será votado sem discussão. ....**

**----- Informou ainda que vai convocar a Comissão Permanente para reunir na segunda-feira, dia 20 às 18h00, para avaliar este ponto, porque só têm duas alternativas, ou se marca uma Assembleia para o mês de Dezembro ou para o mês de Fevereiro. ....**

**PRESENCAS:** Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

**A – Assembleia:**

**I – PRESENCAS**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**

**1 – Mesa:**

----- José Lourenço - Apresentou, por escrito, o seguinte

**“REQUERIMENTO**

Exmo. Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança

Conforme disposto no n.º 9 da deliberação da Assembleia Municipal Ordinária de 26 de Fevereiro de 2010, que instituiu as Comissões Municipais da Assembleia Municipal de Bragança, os membros desta Assembleia abaixo assinados, vêm requerer a apreciação pela Comissão Municipal de Administração Autárquica, segurança e Cooperação, da Proposta de reorganização dos serviços Municipais presente pela Câmara Municipal, nesta Assembleia Municipal de 17 de Dezembro de 2010. ....

**Subscrita por:** José João Martins Lourenço; Manuel Agostinho Pires Diz; Normando dos Santos Lima; José Fernando Cameirão; Raquel Grande Tomé; Paula Cristina Liberato Teixeira Soeiro; Agostinho Gonçalves Esteves; Nuno Filipe Canelhas Miranda; Manuel António Pires; Alcídio Augusto castanheira; Fernando Carlos da Silva Paula; Maria Celina da Silva Paula; Maria de Fátima Renovato Veloso; Alzira da Conceição Bento; Marisa Rodrigues Gomes Alexandre; Elídio Alexandre Morais; Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida; Alberto Manuel Sousa Pais; Luis Miguel Vale Fernandes Vale; Luís Filipe Pires Fernandes; Luís Manuel Silvestre; José Carlos Rodrigues Fernandes; João Batista Ortega e duas assinaturas ilegíveis. “ .....

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI O MESMO REQUERIMENTO SUBMETIDO A VOTAÇÃO, TENDO SIDO REJEITADO, COM QUARENTA E DOIS VOTOS CONTRA, OITO ABSTENÇÕES E TRINTA E TRÊS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA E TRÊS MEMBROS PRESENTES.....**

----- **PROLONGAMENTO DOS TRABALHOS-** A Mesa propôs o prolongamento dos trabalhos por trinta minutos. ....

----- **A PROPOSTA FOI APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM DEZASSETE VOTOS CONTRA, ZERO ABSTENÇÕES E SESENTA E SEIS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA E TRÊS MEMBROS PRESENTES. ....**

----- **Fez declaração de voto** o membro Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso.....

----- José Brinquete – Apresentou, por escrito, a seguinte



















Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 02 de Dezembro de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

#### **II – ANEXOS:**

- 1 – Organigrama - Proposta de Reorganização dos Serviços Municipais em conformidade com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro;
- 2 – Informação – Organização Municipal em vigor e Proposta de reorganização Municipal;
- 3 – Anexo I – Organigrama em vigor;
- 4 – Diário da República – I série, n.º 206, 23 de Outubro de 2009



### **Intervenção do Sr. Presidente em resposta às Declarações de Voto apresentadas pelos Srs. Vereadores**

“A proposta de reorganização dos Serviços Municipais, foi elaborada com tempo suficiente e com ampla avaliação interna. No dia 1 de Março de 2010, foi concretizada uma acção de formação promovida pela Câmara Municipal e dirigida a todos os dirigentes e coordenadores técnicos, contratada ao Instituto de Gestão e Administração Pública, de modo a permitir conhecer as possibilidades em termos de modelos de organização, permitidos pela legislação (estrutura hierarquizada e matricial), e reflectir a evolução da actual organização.

A reflexão interna foi promovida, e apoiada pela contratação em regime simplificado de serviços de sistematização e elaboração de proposta de reorganização à Agência de Competências e Estudos Avançados para a Administração Pública, Lda.

O trabalho foi sendo avaliado sectorialmente e debatido em reunião de dirigentes realizada a 8 de Novembro de 2010, antes de ser ultimado para Reunião de Câmara.

A reorganização adequada a organização dos Serviços Municipais, conforme evolução legal, assegura uma melhor organização, preparando-a para o aprofundamento do processo de modernização administrativa e implementação do atendimento integrado, contemplando uma ligeira redução nos custos globais, considerando os cargos dirigentes e de chefias.

A proposta de reorganização reduz o número de subunidades orgânicas, conforme orientação legal (n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A, de 27 de Fevereiro de 2008), qualifica em termos de chefias a estrutura intermédia de direcção, o que permite agregar mais serviços e incluir novos serviços. Cada Departamento passa a contar com uma secção integrada de apoio administrativo, em vez da actual dispersão pelas Divisões.

A Presidência da Câmara Municipal, passa a dispor de Serviços Integrados em vez da actual dispersão por Gabinetes. Trata-se pois de uma boa proposta, a implementar progressivamente, à medida que as condições físicas o permitam (necessária reestruturação dos edifícios), que envolve uma pequena reorganização, feita sobre uma solução já sob o modelo hierarquizado e com bom desempenho, pensada conforme as necessidades da organização e da sua missão e não de pessoas em concreto.

A estrutura organizacional do Município de Bragança, comparado com outros municípios capitais de distrito, ou até outros de nível inferior, dispõe de uma estrutura reduzida ao nível dos dirigentes e chefias e tem dado provas de boa capacidade, conforme os resultados o comprovam.”

Gabinete Integrador de Serviços da Presidência, restringe a autonomia técnica, essencial ao desempenho de tais funções.

São assim estas entre outras, as motivações para o voto de abstenção.”

#### **Intervenção do Sr. Vereador, Humberto Rocha**

“O Sr. Presidente, fundamentando com a necessidade de dar cumprimento ao previsto no Dec-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, que estabelece o novo Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais, (RJOSAL), apresenta-nos a proposta para a nova Organização dos Serviços Municipais, sobre a qual importa tecer algumas considerações:

1.º - O Dec-Lei em causa é de 23 de Outubro de 2009. Prevê no seu artigo 19.º, que os municípios promovam a revisão dos serviços até 31 de Dezembro de 2010, ou seja, deu mais de um ano para poder pensar e trabalhar atempadamente, pelo que, não é compreensível que só agora seja apresentada e se queira aprová-la com a urgência que nos foi referida.

2.º - O Sr. Presidente, diz que a Câmara Municipal reúne condições que permitem prever o cargo de Director Municipal mas, subordinado a premissas de contenção de custos, opta-se por não o prever. Muito bem. Contudo, comparando com a estrutura anterior, não deixa de prever mais um lugar de Director de Departamento.

3.º - Verifica-se que, em relação às Subunidades Orgânicas que serão lideradas por pessoal com funções de coordenação, designadamente, Coordenadores Técnicos, também por comparação com a estrutura anterior, passa das actuais 15 para, apenas, 6 Subunidades Orgânicas, havendo uma redução de 9. Sabendo que actualmente estas Subunidades Orgânicas estão a ser lideradas por 11 Coordenadores Técnicos e nada dizendo sobre o seu futuro, é de perguntar se, também aqui, esteve presente a subordinação a premissas de contenção de custos?

Neste contexto e porque:

a) É uma estrutura organicamente desequilibrada, muitos no topo e poucos na base;

b) Mostra-se mais preocupada com os lugares do que com as necessidades dos serviços;

c) Não é apresentada fundamentação cabal para uma tão profunda alteração na Organização dos Serviços Municipais, voto contra, esta proposta de reorganização dos serviços municipais do Município de Bragança.”

- Departamento de Serviços Municipais, competindo-lhe executar actividades concernentes à prestação de serviços à população, nomeadamente na área do abastecimento de água, saneamento, recolha e tratamento de resíduos sólidos e limpeza pública, implementação e conservação de áreas verdes, cemitérios, trânsito, transportes urbanos e aéreos, feiras e mercados e recursos endógenos;

- Departamento de Obras e Urbanismo, competindo-lhe assegurar a execução de obras levadas a cabo pelo Município, quer sob o regime de empreitada, quer pelo sistema de administração directa, bem como a implementação de planos municipais de ordenamento do território e o licenciamento adequado da ocupação do espaço físico, tendo, conseqüentemente, a seu cargo, estudo de políticas de habitação e a gestão de parques industriais e habitacionais sob a alçada do Município;

- Departamento de Educação, Social e Cultural, competindo-lhe assegurar o apoio técnico-administrativo às actividades desenvolvidas pelos órgãos e serviços do município, e executar as políticas e estratégias de educação e socioculturais definidas pelo executivo municipal, racionalizando e otimizando os meios envolvidos, com a conseqüente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal de Bragança, no respeito pelas disposições legais aplicáveis.

- Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis 12 (doze) – Correspondem a unidades cuja liderança pode ser cometida a dirigentes, designadamente a titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) ou inferior, cfr. alínea c) do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

- Definir o número máximo de subunidades orgânicas 6 (seis) – Correspondem a serviços liderados por pessoal com funções de coordenação, designadamente Coordenadores Técnicos, cfr. alínea d) do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

#### **Intervenção da Sra. Vereadora, Salomé Mina**

A Sra. Vereadora, apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“A proposta de reorganização dos Serviços Municipais apresentada, merece a minha concordância, quanto à adopção do modelo de estrutura hierarquizada.

No entanto, porque subsistem dúvidas quanto à eficiência e eficácia do modelo de organização apresentado, em virtude de, por um lado, não acautelar o princípio da desburocratização, nem da racionalização de meios, na afectação de recursos públicos e, por outro, porque a integração da assessoria jurídica, do planeamento e da auditoria interna no

Revogação:

Com a publicação da deliberação da Câmara Municipal que crie as unidades orgânicas flexíveis fica revogada, total ou parcialmente conforme as condições físicas permitam implementar a estrutura e organização dos Serviços Municipais constante do Aviso n.º 2853/2004 (2.ª Série), publicado no Apêndice n.º 51 do Diário da República n.º 99, de 27 de Abril.

Após análise e discussão, foi deliberado, com três votos a favor dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria de Fátima Fernandes e Hernâni Dias, uma abstenção da Sra. Vereadora, Salomé Mina e um voto contra do Sr. Vereador, Humberto Rocha, aprovar a Proposta de Reorganização dos Serviços Municipais do Município de Bragança.

Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a reorganização dos serviços municipais, ao abrigo da alínea n) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos seguintes termos:

- Aprovar o Modelo de estrutura orgânica – Estrutura Hierarquizada, cfr. alínea a) do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

- Aprovar a Estrutura Nuclear, cfr. alínea b) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, composta por 5 (cinco) unidades orgânicas nucleares cuja liderança deve ser cometida a titulares de cargos de direcção intermédia de 1.º grau (Director de Departamento), designadamente:

- Gabinete Integrado dos Serviço da Presidência (equiparado a Departamento Municipal), competindo-lhe assegurar um serviço multidisciplinar e altamente especializado de assessoria técnica ao Presidente da Câmara Municipal, nos domínios dos Sistemas de Informação e Novas Tecnologias, Assessoria Jurídica, Planeamento, Desenvolvimento e Auditoria Interna;

- Departamento Administrativo e Financeiro, competindo-lhe assegurar o apoio técnico-administrativo às actividades desenvolvidas pelos órgãos e serviços do município, e executar as políticas e estratégias dos recursos humanos definidas pelo executivo municipal, racionalizando e optimizando os meios envolvidos, com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal de Bragança, no respeito pelas disposições legais aplicáveis;

- Departamento Administrativo e Financeiro, competindo-lhe assegurar o apoio técnico-administrativo às actividades desenvolvidas pelos órgãos e serviços do município, e executar as políticas e estratégias dos recursos humanos definidas pelo executivo municipal, racionalizando e optimizando os meios envolvidos, com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal de Bragança, no respeito pelas disposições legais aplicáveis;

- Departamento de Serviços Municipais, competindo-lhe executar actividades concernentes à prestação de serviços à população, nomeadamente na área do abastecimento de água, saneamento, recolha e tratamento de resíduos sólidos e limpeza pública, implementação e conservação de áreas verdes, cemitérios, trânsito, transportes urbanos e aéreos, feiras e mercados e recursos endógenos;

- Departamento de Obras e Urbanismo, competindo-lhe assegurar a execução de obras levadas a cabo pelo Município, quer sob o regime de empreitada, quer pelo sistema de administração directa, bem como a implementação de planos municipais de ordenamento do território e o licenciamento adequado da ocupação do espaço físico, tendo, consequentemente, a seu cargo, estudo de políticas de habitação e a gestão de parques industriais e habitacionais sob a alçada do Município;

- Departamento de Educação, Social e Cultural, competindo-lhe assegurar o apoio técnico-administrativo às actividades desenvolvidas pelos órgãos e serviços do município, e executar as políticas e estratégias de educação e socioculturais definidas pelo executivo municipal, racionalizando e optimizando os meios envolvidos, com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal de Bragança, no respeito pelas disposições legais aplicáveis.

· Número máximo de unidades orgânicas flexíveis 12 (doze) – Correspondem a unidades cuja liderança pode ser cometida a dirigentes, designadamente a titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) ou inferior;

· Número máximo de subunidades orgânicas 6 (seis) – Correspondem a serviços liderados por pessoal com funções de coordenação, designadamente Coordenadores Técnicos.

Entrada em vigor:

A presente moldura organizacional entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República nos termos do estatuído no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e pelo artigo 16.º do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro;

- Compete à Assembleia Municipal definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (unidades orgânicas lideradas por dirigentes titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau ou inferior), nos termos da alínea c) do artigo 6.º do RJOSAL, estando cometida à Câmara Municipal a competência para criar, dentro dos limites máximos fixados pela Assembleia Municipal, as aludidas unidades orgânicas flexíveis e definir as respectivas atribuições e competências, conforme dispõe a alínea a) do artigo 7.º do RJOSAL;

- Compete à Assembleia Municipal definir o número máximo total de subunidades orgânicas (serviços liderados por pessoal com funções de coordenação, designadamente coordenador técnico) nos termos das alíneas d) do artigo 6.º, competindo ao Presidente da Câmara Municipal a criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas, dentro daquele limite, em conformidade com o disposto no artigo 8.º do RJOSAL;

- Quando seja exclusivamente adoptada a estrutura hierarquizada, e desde que se justifique, com vista ao aumento da flexibilidade e da eficácia na gestão, podem ser criadas, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, sem prejuízo do referido no ponto seguinte, sob proposta do respectivo Presidente, equipas de projecto temporárias e com objectivos especificados;

- Compete à Assembleia Municipal nos termos da alínea f) do artigo 6.º do RJOSAL definir o número máximo de equipas de projecto.

Face aos considerandos enunciados, proponho à Câmara Municipal de Bragança que aprove e submeta a aprovação da Assembleia Municipal de Bragança o seguinte modelo organizacional:

Moldura Organizacional proposta

- Modelo de estrutura orgânica – Estrutura Hierarquizada.
- Estrutura Nuclear, composta por 5 (cinco) unidades orgânicas nucleares cuja liderança deve ser cometida a titulares de cargos de direcção intermédia de 1.º grau (Director de Departamento), designadamente:

- Gabinete Integrado dos Serviço da Presidência (equiparado a Departamento Municipal), competindo-lhe assegurar um serviço multidisciplinar e altamente especializado de assessoria técnica ao Presidente da Câmara Municipal, nos domínios dos Sistemas de Informação e Novas Tecnologias, Assessoria Jurídica, Planeamento, Desenvolvimento e Auditoria Interna;

Rodrigues Mina, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 19.º DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“O Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, estabelece o Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais (RJOSAL) revogando o Decreto -Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, alterado pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 198/91, de 29 de Maio, pela Lei n.º 96/99, de 17 de Julho, e pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, assim como a alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Considerando que:

- O artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, determina que os Municípios devem promover a revisão dos seus serviços, em cumprimento do disposto no RJOSAL, até 31 de Dezembro de 2010;

- Compete à Assembleia Municipal aprovar, nos termos da lei, a reorganização dos serviços municipais em conformidade com a alínea n) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- Compete à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do artigo 6.º do RJOSAL aprovar o modelo de estrutura orgânica (hierárquico, matricial ou misto, conforme dispõe o n.º 1 e 2 do artigo 9.º do aludido diploma);

- Compete à Assembleia Municipal aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares (direcções municipais e departamento municipais) em conformidade com a alínea b) do artigo 6.º do RJOSAL;

- O Município de Bragança reúne uma das condições de admissibilidade previstas no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e pelo artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, que permitem prever o cargo de director municipal na sua estrutura orgânica, não obstante, opta-se por não prever os mesmos cargos dirigentes subordinado a premissas de contenção de custos;

- O Município de Bragança reúne as duas condições necessárias e suficientes de admissibilidade para prever na sua estrutura organizacional o cargo de director de departamento municipal previstos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, 20 de

Opções do Plano e Orçamento onde afirma:

*“.. a integração da gestão e património do Mercado Municipal nas estruturas do município..” \**

E por reconhecer o Partido Socialista, tal como a própria CMB de acordo com a afirmação transcrita, que o município dispõe de todos os meios e competências para a gestão do Mercado Municipal,

**O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe a esta Assembleia Municipal e no âmbito das suas competências, a extinção imediata da Empresa Mercado Municipal - MMB – Mercado Municipal de Bragança, EM, de acordo com a Lei nº58/98**

*\* Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal/2011”.....*

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA MOÇÃO SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO REJEITADA, COM QUARENTA E OITO VOTOS CONTRA, OITO ABSTENÇÕES E VINTE E SEIS VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA E DOIS MEMBROS PRESENTES. ....**

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A PROPOSTA DA CÂMARA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM UM VOTO CONTRA, VINTE E UMA ABSTENÇÕES E SESENTA E UM VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA E TRÊS MEMBROS PRESENTES.....**

----- **Fizeram declaração de voto os seguintes membros:** José António Saraiva Brinquete; Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida e Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso.....

**PONTO 4.2.4 – REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS;.....**

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

I – “CERTIDÃO

**MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:**

Certifica que na Acta da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e nove de Novembro do ano de dois mil e dez, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal



### **Intervenção dos Srs. Vereadores, Maria Salomé Mina e Leonel Afonso**

Os Srs. Vereadores, apresentaram a seguinte Declaração de Voto:

“Votamos favoravelmente a alteração de estatuto da MMB-EM, por se tratar de uma imposição da lei e da intervenção da IGAL – Inspeção Geral da Administração Local, decorrente de auditoria levada a cabo à Câmara Municipal. Reiteramos posições anteriormente assumidas acerca da MMB-EM, e consideramos que a empresa, altamente deficitária, deveria ser extinta.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 25 de Novembro 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- **Bruno Veloso – Apresentou, por escrito, a seguinte**

#### **“Moção Extinção da Empresa MMB – Mercado Municipal de Bragança, EM**

No período de 1997 a 2003 o quadro legislativo que regula o funcionamento das Autarquias Locais sofreu enormes mutações, passando a Administração Local a viver uma nova fase, depois do seu processo de democratização iniciado em 1974.

Durante o período referido foram alargadas as competências das autarquias e aberta a possibilidade de participarem em vários modelos de gestão.

Ao abrigo da Lei nº58/98 de 18 de Agosto foi permitida, entre outras, a criação de empresas Municipais, tendo este modelo seguido por muitas Autarquias em todo o País..

Existem hoje aproximadamente 300 empresas Municipais, muitas delas de interesse duvidoso e quase concorrente com as competências da Câmara Municipal.

Em virtude do momento e das dificuldades financeiras que atravessamos, várias têm sido as vozes que se têm erguido contra o excesso de empresas municipais.

Sustentando esta crítica, muitas destas empresas Municipais apresentam prejuízos (situação que ocorre, particularmente na empresa MMB desde a sua criação) e estão a agravar a situação financeira dos municípios. Sabendo que num ano o endividamento líquido das autarquias subiu 5,8%.

No momento em que a Câmara Municipal de Bragança nos apresenta o documento, Grandes

Local;

**b)** Alteração dos horários de trabalho aplicáveis a todos ou a parte dos trabalhadores da Entidade Empresarial Local;

**3.** Aos trabalhadores é assegurado o exercício do controle de gestão através das seguintes faculdades:

**a)** Apresentar ao Conselho de Administração sugestões, recomendações e críticas tendentes à formação profissional dos trabalhadores e, em geral, à melhoria da qualidade de vida no trabalho e das condições de higiene e segurança;

**b)** Defender junto do Conselho de Administração os legítimos interesses dos trabalhadores;

**c)** Gerir ou participar na gestão das obras sociais da Entidade Empresarial Local.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **Artigo 30.º**

#### **EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**1.** A extinção, reestruturação ou fusão da MMB – Mercado Municipal de Bragança, EEM, é da competência da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal.

**2.** Em caso de extinção, a deliberação que a approve deve ser seguida de liquidação do respectivo património.

#### **Artigo 31.º**

#### **CASOS OMISSOS E INTERPRETAÇÃO**

As omissões e dúvidas de interpretação ou aplicação dos presentes Estatutos serão resolvidas pela legislação em vigor ou, na falta ou omissão desta, pela Tutela.

Mais proponho que, a presente proposta de Estatutos seja submetida, nos termos, do artigo 39.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, à aprovação da Câmara Municipal, e que, para efeitos do previsto na alínea I), n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a presente proposta de Estatutos do “MMB – Mercado Municipal de Bragança, EM”, seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração aos estatutos da Empresa MMB – Mercado Municipal de Bragança, EEM, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea I), n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4. Os funcionários da Administração Central, Regional e Local e de Institutos Públicos podem exercer funções na Entidade Empresarial Local em regime de comissão de serviço, por afectação específica ou cedência ocasional, de acordo com o previsto na legislação geral em matéria de mobilidade.

5. Os funcionários de quaisquer outras empresas ou entidades públicas, podem exercer funções na Entidade Empresarial Local em regime de cedência ocasional, de acordo com o previsto no Código de Trabalho.

6. Enquanto se mantiverem na situação referida no número anterior, os funcionários mantêm todos os direitos inerentes ao lugar de origem, designadamente o direito à carreira e à Segurança Social, considerando-se, para todos os efeitos, o período de comissão como tempo de serviço efectivamente prestado no lugar de origem.

7. O pessoal do quadro dos serviços municipalizados cuja actividade passe a ser levada a cabo pela Entidade Empresarial Local, pode optar entre a integração no quadro desta ou manter-se no do Município, nos termos a estabelecer em protocolo entre a Entidade Empresarial Local e o Município de Bragança, sem que ocorra, em qualquer dos casos, perda de remuneração ou de quaisquer direitos ou regalias.

8. O pessoal referido no número anterior que tenha ficado integrado no município e que exerça funções nas entidades do sector empresarial local nos termos do n.º 1 pode optar pela manutenção do estatuto de origem.

#### **Artigo 29.º**

#### **FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

#### **DOS TRABALHADORES NA GESTÃO DA ENTIDADE EMPRESARIAL LOCAL**

1. A participação dos trabalhadores na gestão da Entidade Empresarial Local determina que a estes sejam prestadas todas as informações necessárias ao exercício da sua actividade e direitos, bem como, sobre as seguintes matérias:

- a) Instrumentos de gestão previsional e situação contabilística da Entidade Empresarial Local;
- b) Regulamentos internos;
- c) Gestão de pessoal e estabelecimento dos seus critérios básicos, mínimos de produtividade e, grau de abstencionismo.

2. Os trabalhadores da MMB – Mercado Municipal de Bragança, EEM, devem ser consultados sobre:

- a) Estabelecimento do plano anual de férias dos trabalhadores da Entidade Empresarial

de provisões, serão deliberadas pelo Conselho de Administração da Entidade Empresarial Local, com observância pelo Sistema de Normalização Contabilística.

#### **Artigo 27.º**

### **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1. A Entidade Empresarial Local deverá elaborar, com referência a 31 de Dezembro de cada ano, os seguintes documentos:

- a) Balanço;
- b) Demonstração de resultados;
- c) Anexo ao Balanço e à demonstração de resultados;
- d) Demonstração dos fluxos de caixa;
- e) Relação das participações no capital de sociedades e dos financiamentos concedidos a médio e longo prazo;
- f) Relatório sobre a execução anual do plano plurianual de investimentos;
- g) Relatório do Conselho de Administração e proposta de aplicação de resultados;
- h) Parecer do Fiscal Único.

2- Os documentos referidos no número anterior, serão enviados à Tutela, para apreciação e aprovação.

3- O Relatório anual do Conselho de Administração, Balanço, Demonstração de Resultados e Parecer do Fiscal Único, serão publicados no Diário da República e num dos jornais mais lidos na área.

## **CAPITULO VII**

### **PESSOAL**

#### **Artigo 28.º**

### **ESTATUTO DE PESSOAL**

1. O estatuto do pessoal da Entidade Empresarial Local MMB – Mercado Municipal de Bragança, EEM, é o do regime do contrato individual de trabalho, ficando ainda sujeito ao regime de contratação colectiva que venha a ser aplicável por instrumento de regulamentação de natureza contratual ou administrativa.

2. Sem prejuízo do que se dispõe nos números seguintes, o pessoal da Entidade Empresarial Local está sujeito ao regime geral da Segurança Social.

3. Os trabalhadores com relação jurídica de emprego público podem exercer funções nas entidades do sector empresarial local por acordo de cedência de interesse público, nos termos da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro.

2. O plano plurianual e anual de actividades, de investimento e financeiro, deverão definir a estratégia a seguir pela Entidade Empresarial Local, os investimentos a levar a cabo e o seu financiamento, podendo ser reformulados quando as circunstâncias o justificarem, bem como sujeitos aos desdobramentos necessários para permitir a descentralização de responsabilidades e o adequado controlo de gestão.

3. Os planos de actividades e demais instrumentos de gestão previsional de natureza anual deverão ser remetidos à Câmara Municipal de Bragança para aprovação até 30 de Outubro do ano anterior àquele a que respeitarem.

#### **Artigo 24.º**

#### **CONTRATOS - PROGRAMA**

1- O Município de Bragança poderá celebrar contratos-programa com a Entidade Empresarial Local, caso pretenda que esta realize investimentos de rendibilidade não demonstrada, ou adopte preços sociais.

2- Nos referidos contratos-programa deve ser definido pormenorizadamente o seu objecto e missão, a justificação ou necessidade da sua realização, as funções de desenvolvimento local a desempenhar, e nele serão acordadas as condições a que as partes se obrigam para a realização dos objectivos programados.

3- Os contratos-programa que vierem a ser celebrados integrarão o plano de actividades da Entidade Empresarial Local para o período a que respeitam.

4- Dos contratos-programa constará obrigatoriamente o montante das participações públicas que a Entidade Empresarial Local tem direito a receber como contrapartida das obrigações assumidas.

#### **Artigo 25.º**

#### **EMPRÉSTIMOS**

1- A MMB – Mercado Municipal de Bragança, EEM, pode contrair empréstimos a curto, médio e longo prazo, bem como emitir obrigações.

2- A celebração de empréstimos a médio e longo prazo carece de autorização da Câmara Municipal.

3- A MMB – Mercado Municipal de Bragança, EEM, não pode contrair empréstimos junto do Município de Bragança ou de qualquer outra entidade participante.

#### **Artigo 26.º**

#### **AMORTIZAÇÕES, REINTEGRAÇÕES E REAVALIAÇÕES**

A amortização, a reintegração e a reavaliação do activo imobilizado, bem como a constituição

presente os imperativos de interesse público.

**2** – Para o efeito, ter-se-ão em conta, nomeadamente, os seguintes critérios de gestão:

- a)** Ajustamento da oferta à procura economicamente rentável, excepto quando sejam contraídas com a Câmara Municipal da Bragança obrigações especiais decorrentes de contratos-programa que com ela sejam celebrados;
- b)** Avaliação de desempenho do pessoal e implementação de índices de produtividade compatíveis com padrões de competitividade do mercado;
- c)** Ajustamento dos índices de remuneração do pessoal à evolução da produtividade de forma compatível com o equilíbrio financeiro da Entidade Empresarial Local;
- d)** Fixação de tarifas e preços para os serviços prestados que permitam receita compatível com o equilíbrio da exploração a médio prazo;
- e)** Sujeição dos investimentos a levar a cabo a critérios de decisão empresarial, com a avaliação previsional da sua rentabilidade, período necessário de retorno e avaliação do risco, ressalvadas as situações emergentes da celebração de contratos-programa com o Município de Bragança nos quais deverão ser estabelecidas as comparticipações públicas a estabelecer como contrapartida das obrigações assumidas e interesse público municipal;
- f)** Compatibilização dos activos a financiar com os recursos financeiros disponíveis;
- g)** Estabelecimento de esquemas de uma gestão previsional por objectivos e sectores da Entidade Empresarial Local, assente na descentralização e delegação de responsabilidades, adaptada à dimensão da Entidade Empresarial Local;
- h)** Assegurar o equilíbrio das contas e da exploração económica em cada exercício e na óptica plurianual quando só assim possa ser aferido.

### **Artigo 23.º**

#### **INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

**1.** A gestão económica da MMB – Mercado Municipal de Bragança, EEM, é disciplinada pelos seguintes instrumentos de gestão previsional

- a)** Plano plurianual e anual de actividades, de investimento e financeiro;
- b)** Orçamento anual de investimento;
- c)** Orçamento anual de exploração, desdobrado em orçamento de proveitos e orçamento de custos;
- d)** Orçamento anual de tesouraria;
- e)** Balanço previsional;
- f)** Contratos-Programa, quando os houver.

- a) As receitas geradas pela sua actividade, e as resultantes de serviços prestados no seu âmbito;
- b) As participações, dotações, subsídios, doações, heranças ou legados que lhe sejam atribuídos ou deixados por qualquer pessoa individual ou colectiva, pública ou privada;
- c) Os rendimentos de bens próprios ou de outros cuja gestão ou administração lhe seja confiada com afectação das respectivas receitas;
- d) O produto da alienação de bens próprios, das mais-valias devidas pela valorização do seu património e dos empréstimos;
- e) Quaisquer outras receitas ou valores que lhe venham a ser atribuídos por lei ou contrato.

#### **Artigo 21.º**

### **FUNDOS DE RESERVA E APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO**

1. A MMB – Mercado Municipal de Bragança, EEM deverá constituir os fundos de reserva julgados necessários, sendo obrigatória a constituição de
  - a) Reserva legal;
  - b) Reserva para fins sociais.
2. Constitui reserva legal a dotação anual correspondente a 10% do resultado líquido do exercício deduzido da quantia necessária à cobertura de prejuízos transitados, reserva essa que somente poderá ser utilizada para a incorporação no capital ou para cobertura de prejuízos transitados.
3. A reserva para fins sociais a estabelecer pelo Município mediante proposta do Conselho de Administração, será fixada em percentagem dos resultados e destina-se à prestação de serviços colectivos aos trabalhadores da Entidade Empresarial Local.
4. Quando a conta de resultados de exercício encerre com lucros, o Conselho de Administração apresentará proposta à Câmara Municipal de atribuição dos mesmos resultados a favor do Município em valor a fixar.

#### **Artigo 22.º**

### **CRITÉRIOS DE GESTÃO**

1. A gestão da MMB – Mercado Municipal de Bragança, EEM, deve articular-se com os objectivos prosseguidos pelo Município de Bragança visando a promoção do desenvolvimento municipal, assegurando a sua viabilidade económica e equilíbrio financeiro, tendo sempre
- Certidão Geral – Sessão da Assembleia Municipal de 17 de Dezembro de 2010

2. Serão apresentados e submetidos à aprovação da tutela:

- a) Os orçamentos e planos de actividades anuais e plurianuais e respectivas revisões;
- b) O relatório do Conselho de Administração, as contas do exercício e a proposta de aplicação de resultados, bem como o parecer do Fiscal Único;
- c) As alterações do capital estatutário;

3. Carecem de autorização da tutela:

A aquisição, transmissão e constituição de direitos reais relativos aos seus imóveis;

- a) A reavaliação do activo imobiliário;
- b) A aquisição e venda de bens de valor superior ao anualmente fixado pela tutela;
- c) A obtenção de empréstimos de médio e longo prazo.

#### **Artigo 18.º**

#### **RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL**

1- A MMB – Mercado Municipal de Bragança, EEM, responde civilmente perante terceiros pelos actos e omissões dos seus Administradores nos mesmos termos em que os comitentes respondem pelos actos ou omissões dos comissários, de acordo com a Lei geral.

2- Os titulares dos órgãos respondem civilmente perante estes pelos prejuízos causados pelo incumprimento dos seus deveres legais ou estatutários.

3- O disposto nos números anteriores não prejudica a responsabilidade penal dos titulares dos órgãos da Entidade Empresarial Local.

#### **CAPÍTULO VI**

#### **PATRIMÓNIO, FINANÇAS E FORMAS DE GESTÃO**

#### **Artigo 19.º**

#### **PATRIMÓNIO**

1. Constitui património da MMB – Mercado Municipal de Bragança, EEM, o universo de bens, direitos e obrigações que lhe forem conferidos nos termos destes Estatutos, os que lhe venham a ser atribuídos a qualquer título e os que adquiriu no cumprimento do seu objecto social ou no exercício das suas competências.

2. A Câmara Municipal de Bragança transferirá para a Entidade Empresarial Local os bens e os valores que considere necessários para o regular desenvolvimento das suas competências e atribuições, tendo em vista a prossecução do seu objecto social.

#### **Artigo 20.º**

#### **RECEITAS**

1. Constituem receitas da Entidade Empresarial Local:



- j) Exercer as demais funções estabelecidas por Lei, Estatutos e Regulamentos da Entidade Empresarial Local ou pela Tutela.

**Artigo 16.º**

**ESTATUTO REMUNERATÓRIO**

A remuneração do Fiscal Único será fixada pela Câmara Municipal de Bragança.

**CAPITULO VI**

**Artigo 17.º**

**PODERES DE TUTELA**

1- A Câmara Municipal de Bragança exerce em relação à MMB – Mercado Municipal de Bragança, EEM, os seguintes poderes:

- a) Aprovar as orientações estratégicas relativas ao exercício da função accionista na Entidade Empresarial Local, proceder à aprovação de planos estratégicos e de actividade, orçamento e contas, de dotações para capital, subsídios e indemnizações compensatórias;
- b) Definir emitir directivas e instruções genéricas ao Conselho de Administração no âmbito dos objectivos a prosseguir;
- c) Proceder à supervisão dos actos dos órgãos sociais da Entidade Empresarial Local, o acompanhamento da sua actividade e o controlo da respectiva gestão, assegurando a prossecução do interesse público e das atribuições Municipais atribuídas à Entidade Empresarial Local;
- d) Aprovar propostas de alteração aos Estatutos e submeter à aprovação da Assembleia Municipal;
- e) Aprovar os instrumentos de gestão previsional;
- f) Aprovar e homologar tabelas de preços e tarifas a praticar pela Entidade Empresarial Local, sob proposta do Conselho de Administração;
- g) Aprovar dotações para o capital, subsídios e indemnizações compensatórias;
- h) Autorizar a aquisição de participações no capital de sociedades;
- i) Aprovar o estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único;
- j) Determinar a realização de auditorias e averiguações ao funcionamento da Entidade Empresarial Local.
- k) Pronunciar-se sobre quaisquer assuntos de interesse para a Entidade Empresarial Local, podendo emitir as recomendações que considerar convenientes;
- l) Exercer outros poderes que lhe sejam conferidos pela Lei e pelos Estatutos.

**f)** Desempenhar as demais competências estabelecidas nestes Estatutos e nos Regulamentos Internos.

**2-** Nas suas faltas e impedimentos o Presidente será substituído pelo membro do Conselho de Administração por si designado ou, na falta de designação, pelo membro do Conselho de Administração mais idoso.

**3-** Sem prejuízo do previsto no número anterior, o Presidente do Conselho de Administração poderá delegar ou subdelegar, respectivamente, o exercício de competências próprias ou em si delegadas, desde que a delegação ou subdelegação sejam admissíveis, noutro ou noutros Administradores indicando expressamente no acto o limite da mesma.

#### **SECÇÃO IV**

#### **FISCAL ÚNICO**

#### **Artigo 15º**

#### **COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS**

A fiscalização da Entidade Empresarial Local é exercida por um revisor ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas, a designar pela Câmara Municipal de Bragança, que procederá à revisão legal das contas, e a quem compete, designadamente:

- a)** Fiscalizar a acção do Conselho de Administração;
- b)** Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- c)** Participar aos órgãos competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objecto da Entidade Empresarial Local;
- d)** Proceder à verificação dos valores patrimoniais da Entidade Empresarial Local, ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- e)** Remeter semestralmente à Câmara Municipal de Bragança, informação sobre a situação económica e financeira da Entidade Empresarial Local;
- f)** Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a Entidade Empresarial Local, a solicitação do Conselho de Administração;
- g)** Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, bem como sobre o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício;
- h)** Emitir parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela Entidade Empresarial Local;
- i)** Emitir certificação legal das contas;

mandato ou da procuração outorgada para o efeito.

**3-** Nos actos de mero expediente é suficiente a assinatura de qualquer dos membros do Conselho de Administração no exercício da competência que lhe tiver sido delegada.

**4-** Na prática dos actos pela Entidade Empresarial Local no âmbito de poderes delegados pelo Município, as respectivas prerrogativas de autoridade, serão exercidas pelo órgão ou membro de órgão designado nestes Estatutos, no acto de delegação de poderes ou, na falta de indicação, pelo Conselho de Administração ou por quem for por este indicado em deliberação expressamente tomada para o efeito.

### **Artigo 13.º**

#### **ESTATUTO REMUNERATÓRIO**

O estatuto remuneratório, as ajudas de custo e demais regalias dos membros do Conselho de Administração serão fixados pela Câmara Municipal de Bragança, tendo em conta o disposto na Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e no Estatuto do Gestor Público, tendo a remuneração de cada administrador como limite o índice remuneratório do Presidente da Câmara Municipal de Bragança, sem prejuízo da proibição prevista no artigo 8.º dos Estatutos.

### **SECÇÃO III**

#### **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Artigo 14.º**

#### **COMPETÊNCIA**

**1-** Compete, em especial, ao Presidente do Conselho de Administração:

- a)** Coordenar as actividades de gestão e de administração da Entidade Empresarial Local, tendo em vista a realização do seu objecto social;
- b)** Representar a Entidade Empresarial Local, em juízo e fora dele, activa e passivamente e em quaisquer actos ou contratos em que ela deva intervir, podendo delegar a sua representação noutro administrador ou em mandatário expressa e especialmente habilitado para o efeito;
- c)** Convocar e presidir às reuniões do Conselho de Administração dirigindo os trabalhos e providenciando pela execução plena das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração, cabendo-lhe ainda determinar o lugar para a realização das reuniões caso sejam levadas a cabo fora da sede social;
- d)** Autorizar a execução de trabalhos e de obras, fixando os seus termos e condições;
- e)** Remeter, atempadamente, à Câmara Municipal os documentos que careçam da respectiva aprovação;

- n) Organizar e manter actualizado o cadastro de bens da Entidade Empresarial Local;
  - o) Propor à Câmara Municipal de Bragança a aprovação de tarifas de preços a praticar pelos serviços da entidade Empresarial Local Municipal no âmbito das suas atribuições;
  - p) Remeter à Câmara Municipal os regulamentos internos da empresa;
  - q) Celebrar contratos de arrendamento, de empreitada, prestação de serviços e outros que sejam necessários ao funcionamento dos serviços ou à execução das atribuições da entidade Empresarial Local;
  - r) Praticar os demais actos que lhe sejam cometidos pelos presentes Estatutos, Leis, Regulamentos e Tutela.
2. O Conselho de Administração poderá delegar em qualquer dos seus membros ou em director da entidade Empresarial Local, algumas das suas competências, definindo em acta os limites e as condições do seu exercício.

#### **Artigo 11.º**

##### **REUNIÕES, DELIBERAÇÕES E ACTAS**

- 1- O Conselho de Administração deliberará sobre a periodicidade das reuniões ordinárias e reunirá, extraordinariamente, sempre que o Presidente o convoque, por sua iniciativa ou por requerimento da maioria dos seus membros.
- 2- As reuniões terão lugar na sede social ou noutra local desde que assim determinado pelo Presidente do Conselho de Administração.
- 3- O Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros.
- 4- As deliberações do órgão são tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes ou representados.
- 5- O Presidente ou quem o substituir terá voto de qualidade.
- 6- As actas serão lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros do Conselho de Administração presentes na reunião.

#### **Artigo 12.º**

##### **FORMA DE OBRIGAR**

- 1- A Entidade Empresarial Local obriga-se com assinatura conjunta de dois membros do Conselho de Administração, devendo um deles ser o Presidente ou quem o substituir.
  - 2- A Entidade Empresarial Local obriga-se ainda pela assinatura de um dos membros do Conselho de Administração, de mandatário ou procurador, nos actos e contratos para os quais o Conselho ou o Presidente tenham delegado poderes, dentro dos limites da delegação, do
- Certidão Geral – Sessão da Assembleia Municipal de 17 de Dezembro de 2010

## **COMPOSIÇÃO**

O Conselho de Administração é composto por um Presidente e dois Vogais, nomeados e exonerados pela Câmara Municipal de Bragança.

### **Artigo 10º**

## **COMPETÊNCIA**

**1.** Compete ao Conselho de Administração praticar todos os actos necessários à gestão da Entidade Empresarial Local, nomeadamente:

- a)** Gerir a Entidade Empresarial Local praticando todos os actos e operações relativos ao objecto social, bem como administrar o respectivo património;
- b)** Estudar e emitir parecer sobre matérias que a Câmara Municipal de Bragança entenda dever submeter-lhe, no âmbito das suas competências e atribuições;
- c)** Elaborar planos de actividades, orçamento anual e plurianual, balanço previsional e outros instrumentos de gestão previsional que sejam determinados por Lei e, submetê-los à aprovação da Câmara Municipal de Bragança;
- d)** Elaborar anualmente os documentos de prestação de contas, designadamente, o balanço, demonstração de resultados, anexo ao balanço e à demonstração de resultados, demonstração dos fluxos de caixa, relatório de gestão com proposta de aplicação de resultados, relatório das participações no capital de sociedades e dos financiamentos concedidos a médio e longo prazo e relatório sobre a execução anual do plano plurianual de investimento e submetê-los à aprovação da Câmara Municipal de Bragança;
- e)** Elaborar os relatórios trimestrais de execução orçamental;
- f)** Elaborar no final do terceiro trimestre a projecção do resultado anual operacional
- g)** Elaborar o quadro de pessoal e respectivo estatuto remuneratório;
- h)** Promover a contratação de pessoal, louvar ou premiar os trabalhadores, decidir a suspensão ou cessação de contratos de trabalho;
- i)** Contrair empréstimos, angariar financiamentos e realizar outro tipo de operações, tendo em vista a realização do objecto social;
- j)** Efectivar a amortização, reintegração de bens e reavaliação do activo immobilizado, bem como a constituição de provisões;
- k)** Adquirir, transmitir e alienar bens móveis, imóveis e direitos;
- l)** Organizar os serviços, elaborar os regulamentos internos, definir o organigrama, a categoria do pessoal e exercer o poder directivo e disciplinar laboral;
- m)** Constituir mandatários;

## **ÓRGÃOS DA ENTIDADE EMPRESARIAL LOCAL**

### **SECÇÃO I**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **Artigo 6.º**

#### **ORGÃOS DE ENTIDADE EMPRESARIAL LOCAL**

São órgãos da MMB – Mercado Municipal de Bragança, EEM:

- a) O Conselho de Administração;
- b) O Fiscal Único.

##### **Artigo 7.º**

#### **MANDATO E EXERCÍCIO DE FUNÇÕES**

- 1- O mandato dos membros dos órgãos sociais tem a duração de quatro anos, e será coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos, sem prejuízo dos actos de exoneração e da continuação de funções até à efectiva substituição, sendo de três o número máximo de renovação consecutiva do mandato.
- 2- O exercício de funções dos membros dos órgãos sociais é acumulável com o exercício de outras funções profissionais sem prejuízo das incompatibilidades previstas na lei, em especial, no Estatuto do Gestor Público, no que respeita aos administradores.
- 3- É proibido o exercício simultâneo de funções nas Câmaras Municipais e de funções remuneradas, a qualquer título nos órgãos da MMB – Mercado Municipal de Bragança, EEM.
- 4- É ainda proibido o exercício em simultâneo de quaisquer funções executivas na MMB – Mercado Municipal de Bragança, EEM, por membros da Assembleia Municipal de Bragança.
- 5- Os membros do Conselho de Administração, ficam sujeitos aos sistemas de avaliação de desempenho que venham a ser aprovados pelo Município, competindo à Câmara Municipal a respectiva implementação e execução.

##### **Artigo 8.º**

#### **REMUNERAÇÕES**

Aos membros do Conselho de Administração e ao Fiscal Único será atribuída uma remuneração certa mensal, que será fixada pela Câmara Municipal de Bragança, com observância do Estatuto Remuneratório dos Gestores Públicos.

### **SECÇÃO II**

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **Artigo 9.º**

## **CAPITULO II**

### **OBJECTO, ATRIBUIÇÕES, DURAÇÃO E CAPITAL ESTATUTÁRIO**

#### **Artigo 3.º**

##### **OBJECTO SOCIAL**

**1-** A MMB – Mercado Municipal de Bragança, EEM, tem como objecto social a gestão e exploração do novo Mercado Municipal de Bragança e das suas envolventes directas, o qual se destina ao comércio por retalho de produtos alimentares e não alimentares e, bem assim, à prossecução de outras actividades complementares ou subsidiárias.

**2** – A gestão da empresa deve visar a prossecução do desenvolvimento local, assegurando a viabilidade económica e equilíbrio financeiro da mesma, designadamente nas seguintes vertentes:

a) Assegurar a exploração, bom funcionamento e manutenção do novo Mercado Municipal de Bragança em condições de promoção da qualidade e segurança alimentar e de renovação e animação comercial.

b) Promover uma melhoria contínua da qualidade do serviço prestado através de planos e programas a desenvolver com essa finalidade.

c) Promover a prossecução de actividades complementares ou subsidiárias, designadamente a exploração e a gestão da área de estacionamento afecta ao novo Mercado Municipal assim como acções de promoção e desenvolvimento do comércio e da agricultura local.

**3-** No âmbito da execução do objecto previsto nos números anteriores o pessoal ou membros dos órgãos sociais da MMB – Mercado Municipal de Bragança, EEM, ficam investidos dos necessários poderes de autoridade nos termos adiante previstos nestes estatutos

#### **Artigo 4.º**

##### **DURAÇÃO**

A MMB – Mercado Municipal de Bragança, EEM, terá duração ilimitada.

#### **Artigo 5.º**

##### **CAPITAL ESTATUTÁRIO**

**1.** A MMB – Mercado Municipal de Bragança, EEM, tem um capital estatutário, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, de € 1.659.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil euros), representado por 331.800 acções de valor nominal de cinco euros, cada uma.

**2.** O capital da empresa pode ser alterado através de dotações e outras entradas em dinheiro ou em espécie, a efectuar pelo Município ou mediante a incorporação de reservas.

## **CAPITULO III**

Assim, em conformidade com a alínea e) do n.º 1 do artigo 7.º dos Estatutos do “MMB – Mercado Municipal de Bragança, EM”, o Conselho de Administração desta Empresa, em reunião realizada, no dia 15 de Outubro de 2010, propôs a aprovação da alteração aos Estatutos, por forma a dar cumprimento integral à recomendação da IGAL ao Município de Bragança, alteração aprovada, por aquele órgão, passando os Estatutos a ter a seguinte redacção:

## **CAPÍTULO I**

### **DENOMINAÇÃO, NATUREZA E SEDE**

#### **Artigo 1.º**

#### **DENOMINAÇÃO E NATUREZA**

**1-** A MMB – Mercado Municipal de Bragança, EEM, é uma Entidade Empresarial Local de natureza Municipal, de capitais públicos, criada pela Assembleia Municipal de Bragança, dotada de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, a qual fica sujeita à Tutela da Câmara Municipal de Bragança.

**2-** A capacidade jurídica da EEM, abrange o universo dos direitos e obrigações necessários ou convenientes à prossecução do seu objecto social.

**3-** A EEM, rege-se pelos presentes Estatutos, pelas deliberações e decisões competentes dimanadas da Tutela, pela legislação aplicável às ENTIDADES EMPRESARIAIS LOCAIS, e subsidiariamente, pelo regime do sector empresarial do Estado e, no que neste não for especialmente regulado, pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

#### **Artigo 2.º**

#### **SEDE E REPRESENTAÇÃO**

**1-** A MMB – Mercado Municipal de Bragança, EEM, tem a sua sede na cidade de Bragança, no Forte de São João de Deus (Mercado Municipal de Bragança) freguesia da Sé, concelho de Bragança.

**2 -** Por deliberação do Conselho de Administração, a sede da EEM, pode ser deslocada para qualquer outro local dentro do concelho de Bragança.

**3-** Por deliberação do Conselho de Administração pode a EEM, proceder à abertura de delegações, agências, gabinetes ou qualquer outra forma de representação que entenda conveniente para a prossecução dos seus fins.



----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA ABSOLUTA, COM VINTE VOTOS CONTRA, TREZE ABSTENÇÕES E QUARENTA E NOVE VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA E DOIS MEMBROS PRESENTES. ....

----- Fez declaração de voto os membros: Carlos Abílio Moreno e Nuno Filipe Machado Reis.---

**PONTO 4.2.3 - ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DO MMB-MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA- EM;.....**

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

**“CERTIDÃO**

**MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:**

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de Outubro do ano de dois mil e dez, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DO MMB-MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA-EM**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Na sequência da inspecção ordinária realizada pela IGAL – Inspeção Geral da Administração Local em 2009, ao Município de Bragança, foi o mesmo notificado da obrigatoriedade de proceder à alteração dos Estatutos da Empresa Municipal, “MMB – Mercado Municipal de Bragança, EM”, por forma a dar cumprimento ao disposto nos artigos: 31.º, 32.º, 46.º e 47.º da Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprovou o Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, na redacção introduzida pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2009).

O Município de Bragança comunicou a referida recomendação à Empresa “MMB – Mercado Municipal de Bragança, EM”, através do ofício n.º 10 651, de 30/10/2009.



















Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 02 de Dezembro de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

## **II – ANEXOS:**

**1 – Relatório de Apreciação de Propostas**

**2 – Mapa comparativo**

**3- Relatório Final**

possui no Município - que é de 51%) entendeu o júri que, na eventualidade de aquela condição não ser cumprida - e tendo por base os elementos patenteados na proposta - as penalidades que daí adviriam, em situação de incumprimento, acarretariam a longo prazo elevados custos para esta Autarquia. Tal facto ocorre em virtude da possibilidade de agravamento do spread da operação no decurso da vida útil da mesma, por decisão unilateral do banco, no caso de incumprimento do compromisso anterior (com verificação semestral).

Na reclamação apresentada pelo BBVA é referenciado que o agravamento do spread teria um limite máximo de 1%. Perante este facto, o Banco podia agravá-lo no máximo até 5%. No entanto, na proposta não é feita qualquer referência a esse limite pelo que, e tendo por base os elementos objecto de análise (patenteados na proposta) e considerando ainda que as variáveis não podem ser analisadas de forma individual, mas sim conjuntamente, o júri entende que a proposta apresentada pelo concorrente Caixa Geral de Depósitos é a mais vantajosa para o Município.

Em consequência e em virtude do concorrente Caixa Geral de Depósitos ter apresentado a proposta mais vantajosa para o Município, o júri deliberou propor que lhe seja adjudicada a contracção do empréstimo de longo prazo (20 anos), no valor 675 000,00 € (seiscentos e setenta e cinco mil euros), à taxa de juro contratual Euribor a 6 meses, acrescida de um spread de 4,24%.

Em face do que antecede, solicita-se à Exma. Câmara que aprove o relatório final elaborado pelo júri e que delibere no sentido de remeter à digníssima Assembleia Municipal para que esta aprove a contracção do supra referido empréstimo nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso para a contracção de Empréstimo de Longo Prazo (vinte anos), no valor de 675.000,00 euros, para financiamento da componente de Investimento Autárquico referente à execução dos projectos “Criação da Ciclovía da Mãe d’Água e criação da Praça da Nova Mãe d’Água”, “Circuito de Manutenção de Santa Apolónia – 2.ª fase” e “Forno Comunitário.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a contracção do referido empréstimo, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

para que este compromisso de concentração de movimento bancário (caso seja aceite) pudesse ser ao longo do tempo aferido e tenha alguma eficácia, definiu-se uma regra de agravamento do spread num cenário de incumprimento desse compromisso e como forma de compensação das contrapartidas não satisfeitas. Ou seja, se este compromisso fosse aceite, seria plasmado em contrato e constituiria mais uma das obrigações do Município e que se no futuro não fosse cumprido, o Banco poderia unilateralmente agravar o Spread como condição alternativa à da possibilidade de exigência de “liquidação antecipada” do empréstimo (que é o que acontece normalmente quando um cliente não cumpre uma obrigação prevista contratualmente num empréstimo). Reconhecerão concerteza V. Exas. que um qualquer Banco que possua uma quota de crédito tão significativa num qualquer cliente, sendo de longe o seu principal Banco financiador, pretenda idêntica correspondência em termos de movimento Bancário.

Para além de compreensível esta n/ posição, também é certo que o cumprimento desses “compromissos” por parte do Município, não resulta necessariamente numa situação desfavorável para o Município, pois trata-se simplesmente de desviar uma parte do movimento bancário que possui noutros Bancos para o BBVA. Ou seja, o Município de Bragança tem ao seu alcance a possibilidade de garantir um spread de 4,0% neste empréstimo (embora com contrapartidas) que apenas depende de si – se cumprir com as suas obrigações uma vez aceites, pagará sempre um spread de 4,0%.

Referir ainda que o agravamento do spread teria um limite máximo de 1%, isto é, em caso de agravamento o Banco poderia agravá-lo no máximo até 5%. Isto significa que o empréstimo ao longo da sua vida útil, poderia ter diferentes spreads, ou 4% ou outro diferente até 5%, situação que seria analisada semestralmente.

Esperamos que estas nossas explicações sejam úteis para V. Exas. ponderarem melhor uma decisão final quanto à adjudicação deste empréstimo de longo prazo, para cuja análise não poderão deixar de considerar que a obtenção de um Spread de 4,0% por parte do Município de Bragança, só depende do Município.”

Face à reclamação apresentada pelo concorrente Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., o júri deliberou não dar provimento à reclamação apresentada, em virtude de:

Ponderados os fundamentos da reclamação do concorrente BBVA, especialmente no que se refere ao compromisso de concentração de movimento bancário no BBVA, correspondente no mínimo a 50% dos fluxos financeiros de tesouraria (total das Receitas) do Município de Bragança (compromisso em linha com a quota de crédito actual que o BBVA

Pelo Sr. Presidente foi presente o Relatório Final elaborado pelo Júri do concurso em epígrafe:

“Nos termos do disposto no artigo 35.º, do n.º 2 do artigo 36.º, do n.º 6 do artigo 38.º e do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, bem como nos termos do preceituado na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as devidas alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a contratação do empréstimo acima referido teve por base a consulta a 12 instituições de crédito, a saber Banco Popular, BANIF, Barclays, BPI, Caja Duero, Montepio, Banco Espírito Santo, Caixa de Crédito Agrícola, BBVA, Millennium BCP, Santander Totta e Caixa Geral de Depósitos.

Dentro do prazo estabelecido apresentaram propostas as instituições de crédito BANIF, BBVA, Caixa Geral de Depósitos e Santander Totta.

O júri procedeu à sua análise apresentando, em anexo, o quadro resumo dos elementos propostos, tendo como referência os seguintes parâmetros: Taxa de juro contratual – Euribor a 6 meses; TAE (à data de 09 de Novembro de 2010); Spread; Pagamento de juros; Reembolsos de capital; Garantias; Comissão e outros encargos.

Face às condições apresentadas pelas já referidas instituições de crédito e em resultado da conjugação dos parâmetros objecto de análise o concorrente Caixa Geral de Depósitos apresenta a proposta mais vantajosa para o Município.

De acordo com o relatório final elaborado e tendo em atenção que, em função da aplicação dos critérios que haviam sido previamente fixados, o júri elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação para efeitos de adjudicação:

Em 1.º lugar Caixa Geral de Depósitos; em 2.º lugar Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.; em 3.º lugar Banco Internacional do Funchal, S.A. e em 4.º lugar Banco Santander Totta, S.A.

O júri notificou todos os concorrentes sobre o projecto de decisão final, tendo beneficiado do prazo de três dias úteis, para se pronunciarem.

O resultado deste procedimento foi o seguinte:

- O concorrente Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., apresentou, no dia 23 de Novembro, a reclamação que se anexa e que, genericamente, se traduz no seguinte:

“O Spread oferecido pelo n/ Banco, sendo inferior ao da CGD, tem contudo implícito um conjunto de contrapartidas que para além da domiciliação dos fundos do OGE se exige uma concentração do movimento bancário no BBVA, no mínimo de 50%. Por outro lado, e

----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA ABSOLUTA, COM VINTE E UM VOTO CONTRA, QUINZE ABSTENÇÕES E QUARENTA E OITO VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA E QUATRO MEMBROS PRESENTES. ....

----- Fizeram declaração de voto os seguintes membros: José António Saraiva Brinquete; Alexandra dos Prazeres Machado Reis; Carlos Abílio Moreno; Bruno Víriato Gonçalves Costa Veloso; Ana Cláudia Veloso Guedes Almeida; Pedro Luís Esteves Fernandes; Anibal de Jesus Raimundo Morais; Élia Fátima Moreira Ferreira Cordeiro; Vânia Alexandra da Silva Rodrigues; António Manuel Teixeira Baptista; João Paulo Veiga Matos; Domingos Moura dos Santos; Cândido Vaz Alves; Ana Cristina de Carvalho Alves Botelho; António de Almeida Dionísio e Maria Madalena Morais Morgado. ....

**PONTO 4.2.2 - CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO (VINTE ANOS), NO VALOR DE 675.000,00 EUROS, PARA FINANCIAMENTO DA COMPONENTE DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO REFERENTE À EXECUÇÃO DOS PROJECTOS “CRIAÇÃO DA CICLOVIA DA MÃE D’ ÁGUA E CRIAÇÃO DA PRAÇA DA NOVA MÃE D’ ÁGUA”, “CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DE SANTA APOLÓNIA – 2.ª FASE” E “FORNO COMUNITÁRIO” – RELATÓRIO FINAL ELABORADO PELO JÚRI;** .....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

#### I - CERTIDÃO

**MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:**

Certifica que na Acta da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e nove de Novembro do ano de dois mil e dez, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO (VINTE ANOS), NO VALOR DE 675.000,00 EUROS, PARA FINANCIAMENTO DA COMPONENTE DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO REFERENTE À EXECUÇÃO DOS PROJECTOS “CRIAÇÃO DA CICLOVIA DA MÃE D’ ÁGUA E CRIAÇÃO DA PRAÇA DA NOVA MÃE D’ ÁGUA”, “CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DE SANTA APOLÓNIA – 2.ª FASE” E “FORNO COMUNITÁRIO” - Relatório Final elaborado pelo Júri.**































































































































































































































































































































































































































































Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter as propostas dos documentos para aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos da alínea b) e o), do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do disposto nos artigos 4.º e 5.º, da Lei n.º 12- A/2008, de 27 de Fevereiro, e em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

**Bragança e Paços do Município, 30 de Novembro de 2010.**

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL/2011

Convívio e Sedes das Juntas de Freguesia e em estradas municipais, com especial atenção para aquelas que estão mais degradadas, revela bem a importância dada às parcerias com as Juntas de Freguesia, que foram sendo desenvolvidas em anos anteriores com vista ao desenvolvimento equilibrado do meio rural em particular e do Concelho em geral.

Sendo este um orçamento de montante inferior ao de 2010, resultado das medidas de austeridade impostas e que são do conhecimento geral, queria destacar o enorme esforço e grande preocupação dada às questões de índole social, quer na cidade quer no meio rural, sempre com as Juntas de Freguesia como parceiros privilegiados, ajudando à recuperação de imóveis de cidadãos com poucos recursos financeiros, proporcionando-lhes mais conforto e bem-estar e, conseqüentemente, melhor qualidade de vida.

Porque entendo ser um orçamento que vai de encontro aos anseios dos Brigantinos, pese embora o reconhecimento de que nem tudo o que seria desejável pode ser feito fruto dos naturais constrangimentos financeiros, e porque as linhas orientadoras e as acções marcantes foram já sufragadas pelos nossos concidadãos em 2009, voto favoravelmente.”

#### **Intervenção do Sr. Vereador, Rui Afonso Caseiro**

O Sr. Vereador apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“Voto favoravelmente as propostas constantes dos documentos previsionais, apresentadas pelo Sr. Presidente da Câmara, por entender que os referidos documentos traduzem uma estratégia clara de crescimento e desenvolvimento sustentado do Concelho.

Apesar das dificuldades que se perspectivam para o próximo ano, decorrentes da crise económica e financeira que se vive no país, o orçamento para 2011 contempla verbas para concretizar um conjunto de investimentos fundamentais e importantes para melhorar as condições de vida e bem-estar dos brigantinos.

A concretização do elevado número de actividades previstas para 2011 a serem realizadas pela Câmara Municipal e/ou em parceria com outras instituições e Juntas de Freguesia, requerem da autarquia um rigoroso controlo da despesa e uma atitude de poupança pelos serviços.”

De seguida procedeu-se à votação dos documentos – Orçamento; Plano Plurianual de Investimentos; Plano de Actividades Municipal e Mapa de Pessoal para o Ano de 2011, tendo sido aprovados, com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Rui Afonso Caseiro, Maria de Fátima Fernandes e Hernâni Dias, dois votos contra dos Srs. Vereadores, Maria Salomé Mina e José Leonel Afonso e uma abstenção do Sr. Vereador, Humberto da Rocha,

Projecto 8 de 2010; Projecto 79 de 2002 e Projectos 21 e 24 de 2010, do PPI para 2011, esses documentos mereceriam da minha parte um rotundo “não”.

No entanto e pelo referido no ponto anterior abstenho-me da sua votação, manifestando votos de que no próximo ano o Executivo apresente um Plano e Orçamento mais ricos em termos de iniciativa estruturante e dinamizadores dos desenvolvimento local.

Espero também que algumas obras referidas nestes documentos e que tem transitado sucessivamente de ano para ano, tenham concretização em 2011, já que a não ser assim, a sua inscrição sucessiva no PPI e Orçamento mais parecem, por parte do Executivo um aliciante ao eleitorado para o momento de exercício de voto.”

#### **Intervenção da Sra. Vereadora, Maria de Fátima Fernandes**

A Sra. Vereadora apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“Voto favoravelmente em relação às grandes opções do Plano e Orçamento para o ano de 2011 porque considero que estão coerentes com orientações precisas e reais face a um cenário de condicionalismos e restrições impostas pela situação económica que o país atravessa.

Reflectem um conjunto de actividades e projectos considerados prioritários, dando, assim, resposta a necessidades sentidas pela população. Reflectem, também, uma gestão rigorosa dos meios e recursos, não descurando, todavia, a preocupação e os esforços desenvolvidos nas questões sociais, nomeadamente nos apoios sociais às famílias que se deparam com maiores dificuldades no âmbito da educação, nas melhores condições habitacionais e no apoio às instituições locais.”

#### **Intervenção do Sr. Vereador, Hernâni Dias**

O Sr. Vereador apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“Reitero o que foi dito pelo Senhor Presidente e acrescento que considero o presente documento como um documento que reflecte a forma realista, rigorosa e transparente como o Executivo pensa o positivo desenvolvimento social e económico do Concelho de Bragança.

De facto, a concretização de importantes obras traduz a continuidade dos objectivos estratégicos de investimento em infra-estruturas, tanto na cidade como na área rural, que contribuem para o bem-estar dos Brigantinos, sem nunca descurar o equilíbrio financeiro da autarquia.

O facto de não fazer reflectir nas transferências para as Juntas de Freguesia os cortes das transferências do Governo para a Câmara Municipal, bem como o investimento previsto para o meio rural, nomeadamente em infra-estruturas de saneamento básico, Centros de Certidão Geral – Sessão da Assembleia Municipal de 17 de Dezembro de 2010

- Criação de infra-estruturas polivalentes, capazes de acolher eventos de grande dimensão, tais como feiras, congressos e outros, bem como de um complexo desportivo municipal multidisciplinar, dotado de valências e equipamentos diversificados;
- Revitalização do centro urbano como forma de consolidar e reestruturar o centro cívico e a identidade da cidade;
- Melhoria das condições de mobilidade para peões e veículos e promoção das condições de segurança, em diversos pontos críticos, designadamente, através de redimensionamento e intervenção nas vias;
- Investimentos significativos em projectos de ampliação do parque de habitação social municipal.

Pretendemos também evidenciar que os documentos previsionais:

- Não apresentam qualquer abordagem ou procura de solução credível para a difícil situação de asfixia financeira das Empresas Municipais, que deverão ser alienadas e ou extintas, com a conseqüente integração no património municipal;
- Não contemplam o recurso à alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária, instrumento legalmente instituído, frustrando dessa forma os legítimos interesses e expectativas dos trabalhadores da autarquia, no ano de 2011, situação que merece a nossa discordância.”

#### **Intervenção do Sr. Vereador, Humberto Rocha**

O Sr. Vereador apresentou a seguinte Declaração de Voto:

“Da leitura atenta que fiz do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, ressaltam as seguintes ideias:

1 – São documentos globalmente pobres, numa altura de crise grave que atravessamos e em que o município devia aparecer como pólo dinamizador do Concelho;

2 – A par dos reflexos que as severas medidas de austeridade accionadas pelo governo central provocam nas receitas da Autarquia verifica-se também a cativação de parte muito significativa dos restantes recursos financeiros, para satisfação de compromissos correntes de obras anteriormente executadas, muitas delas em períodos de campanhas eleitorais, cujos benefícios para a população em geral, ainda hoje se me afiguram muito duvidosos;

3 – Não fosse o facto de nesses documentos, escasso de iniciativas e ideias novas e positivas para o Município, aparecerem algumas (poucas) excepções de obras que eu considero estritamente necessárias para o Concelho:



Transferências Correntes, e aumento de 56,16% em Outras Despesas Correntes. De registar que, apenas, em Despesas com Pessoal se verificou uma diminuição de 10,22%.

Consideramos que não houve espaço para acolher propostas formuladas ao longo do tempo, sobretudo no período de antes da ordem do dia das reuniões ordinárias do Executivo, no sentido de valorizar e enriquecer os documentos.

Defendemos uma estratégia diferenciada da que tem vindo a ser seguida, alicerçada em políticas de crescimento, valorizando os recursos endógenos sem menosprezar o sector terciário da economia. Pretendemos um concelho cujo modelo de desenvolvimento assente em pilares de investimento, designadamente, em sectores estratégicos que alavanquem desenvolvimento económico, gerando mais-valias, fixando a população residente e atraindo outros cidadãos para o concelho, única forma de o projectar e única forma de recuperar a capitalidade que se tem vindo a perder.

Por outro lado, entendemos que é possível compatibilizar o paradigma desenvolvimentista, em perfeita complementaridade com a riqueza patrimonial e cultural existente, no mais profundo respeito pelos padrões identitários transmuntanos e pelo equilíbrio ambiental, retirando deste próspero filão a riqueza de que, até ao presente, o concelho ainda não beneficiou.

Assim, por considerar que os documentos em apreço corporizam e materializam projectos em cuja concepção não participamos e ou não nos revemos e, por outro lado, não sustentam preocupações e linhas de força que consideramos fulcrais para o desenvolvimento, afirmação e projecção do concelho, por ausência de:

- Captação de investimentos capazes de fixar população e gerar empregabilidade, designadamente a construção de plataformas logísticas e a disponibilização/infra-estruturação de espaços para fixação de empresas;
- Acção estruturada de apoio e consolidação das actividades fundamentais e rentáveis do sector primário da agricultura, ao nível da estruturação de pequenas empresas e de associações de produtores, bem como da certificação de produtos e atribuição de denominação de origem controlada;
- Desenvolvimento de estratégias conducentes à afirmação e consolidação da fileira do turismo de natureza e da valorização do património e identidade cultural, associado a eventos desportivos e culturais de referência;

proporcionado um importante salto qualitativo nas nossas comunidades e por isso a coesão concelhia saiu reforçada e o papel dos autarcas valorizado. O poder municipal tem dado provas de boa utilização dos recursos, que sendo escassos, agora mais do que nas últimas décadas, nos obriga a uma gestão ainda mais criteriosa.

No Plano de Actividades Municipal estão verbas a transferir para as Juntas de Freguesia, Associações e IPSS, sendo uma parte significativa destinada a investimentos, em detrimento da despesa corrente que temos estado a diminuir de forma continuada.

Prevemos apoiar o investimento promovido por entidades associativas participadas pelo município como seja a Brigantia Ecopark, para a promoção do Parque de Ciência e Tecnologia, a Resíduos do Nordeste EIM, para a construção da Unidade de Tratamento Mecânico Biológico, o apoio à construção de centros de convívio e equipamentos sociais, promovidos pelas Juntas de Freguesia e IPSS, o apoio para pequenos trabalhos de reabilitação de habitações de famílias carenciadas, apoiar pequenos trabalhos das freguesias, de requalificação do espaço urbano.

Estão ainda incluídos apoios ao nível da despesa corrente ajudando o movimento associativo nas actividades culturais, desportivas, as Associações de Bombeiros Voluntários, a realização de feiras e outras actividades de interesse municipal.”

**Após a apresentação dos documentos o Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que se pronunciassem sobre os mesmos.**

**Intervenção dos Srs. Vereadores, Maria Salomé Mina e Leonel Afonso**

Os Srs. Vereadores apresentaram a seguinte Declaração de Voto:

“Os documentos que suportam o Orçamento Municipal, o Plano Plurianual de Investimentos, o Plano de Actividades e o Mapa de Pessoal foram apresentados em reunião extraordinária, realizada em 17 de Novembro de 2010, dada a pertinência de tais instrumentos para a vida do município.

A análise e o estudo dos documentos previsionais revelam que estamos perante um orçamento que, estruturalmente, não difere do anterior e de outros anteriormente apresentados. Não revela premente intenção de combater e reduzir a **Despesa Corrente**, que representa 60,96% do Orçamento, para a partir daí obter ganhos e reequacionar a filosofia orçamental.

Aliás, no âmbito da **Despesa Corrente** verifica-se um aumento de 2,76% em Aquisição de Bens e Serviços, aumento de 29,8% em Juros e Outros Encargos, aumento de 20,71% em

saneamento básico, oitenta e duas aldeias estão já servidas, sendo indispensável continuar de acordo com os recursos até que todas estejam servidas; relativamente ao abastecimento de água, manter-se-ão os elevados padrões de qualidade e de serviço e aguardamos que o novo estudo de impacto ambiental em fase de avaliação seja decidido favoravelmente à construção de Veiguinhas, o que nos possibilitará resolver um importante problema estrutural; há ainda na área do ambiente novos investimentos a realizar, seja na construção e manutenção de espaços verdes, seja na limpeza urbana e no tratamento de RSU, área em que está a ser feito um elevado investimento; serviços culturais, recreativos e religiosos, prevê-se investir na construção da escola de dança e num espaço de memória da presença Sefardita nas Terras de Bragança, investimentos que vão completar um conjunto de infra-estruturas culturais ímpares de que o município dispõe.

Ao nível das funções económicas, pensamos promover evoluções na gestão e exploração do matadouro e a integração da gestão e património do mercado municipal na estrutura do município, a elaboração do projecto e contratação das obras de ampliação da zona industrial das cantarias; a instalação da mini-hídrica do Fervença e promover investimentos de melhoria da iluminação pública e de eficiência energética; no âmbito dos transportes e comunicações pretendemos repavimentar as EM 521 de S. Pedro a Alfaião e a EM 537 de Santa Comba de Rossas a Rebordainhos; ao nível do turismo, pretende-se instalar uma loja de turismo no centro da cidade.

Com as Juntas de Freguesia daremos seguimento a uma cooperação que marca um ciclo intenso de investimento nas freguesias, apoiando-as técnica e financeiramente, numa postura exigente ao nível da utilização dos recursos, estando previstas transferências ligeiramente superiores às do ano de 2010, apesar da redução global do orçamento do município.

Nos últimos 13 anos, as Freguesias foram muito beneficiadas ao nível das infra-estruturas rodoviárias, de saneamento básico, de requalificação do espaço público, de pavimentação de arruamentos, de construção de equipamentos (sedes de freguesia e centros de convívio), de recuperação de património, de ampliação e arranjo de cemitérios, no arranjo de caminhos e trabalhos diversos.

As Juntas de Freguesia puderam, com o apoio constante da Câmara Municipal, exercer um papel activo na resolução de problemas, dando um contributo enorme neste ciclo de investimento que assegurou melhores condições de vida e bem-estar às populações. A população reconheceu e valorizou o trabalho feito, sabendo que tinha sido

Certidão Geral – Sessão da Assembleia Municipal de 17 de Dezembro de 2010 30

significativas, ainda que se preveja a alteração da organização dos serviços municipais, seguindo a nova orientação jurídica de organização dos serviços das autarquias locais, oportunidade para definir de forma mais adequada as necessidades de espaço, nesta fase em que se projecta a reorganização física dos edifícios onde funcionam os serviços municipais, apostando na modernização administrativa dos serviços, envolvendo alteração das condições de atendimento dos cidadãos e do seu relacionamento com os serviços, que inclui a criação de um balcão único de atendimento, a gestão documental e os serviços on-line.

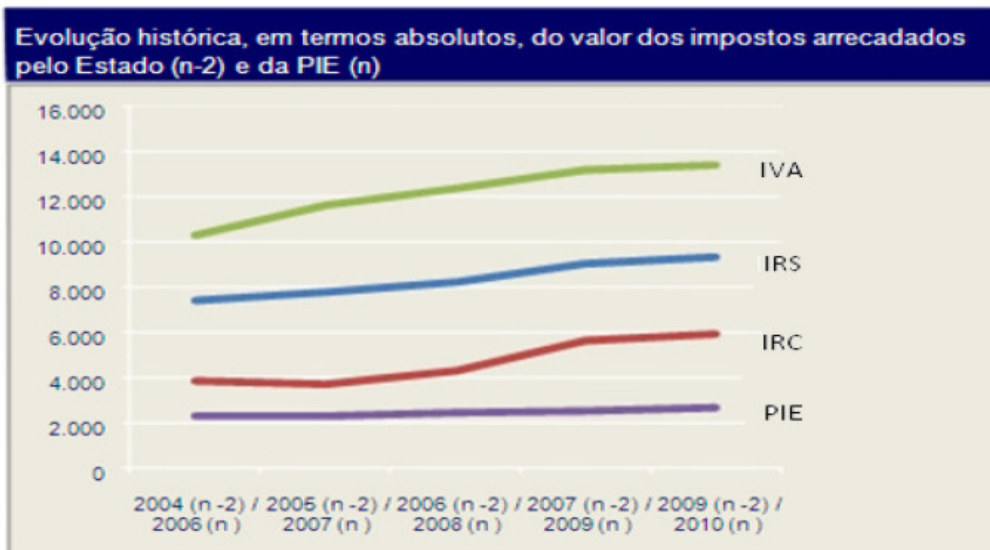
O orçamento contempla as alterações de posição remuneratória dos trabalhadores, não se prevendo alteração de remuneração por opção gestionária, o mesmo não ocorrendo para prémios de desempenho, considerando a situação de exigência de contenção na despesa pública e a situação de elevado desemprego no país, em especial nas camadas jovens da população.

Quanto ao Mapa de Pessoal, prevêem-se os recursos mínimos ao funcionamento do município, aos quais serão asseguradas as necessárias condições de trabalho e de formação inicial e ou contínua, de forma a garantir competências técnicas e pessoais para o adequado desempenho profissional.

Relativamente ao Plano Plurianual de Investimentos, desagregado pelas funções gerais, sociais e económicas, dá seguimento às opções de política municipal aprovada pelos eleitores, e agora fortemente condicionada pela conjuntura económica e financeira vivida pelo país, o que nos obriga a reajustamentos de investimentos e definição de novas prioridades, conforme os recursos económicos, em especial os fundos comunitários possíveis através do QREN.

Dos programas de investimento, destaca-se ao nível da administração geral, o início de investimento na grande reestruturação dos edifícios que se prolongará para até 2013; a reestruturação do material de transporte, e equipamento de apoio às freguesias.

Ao nível das funções sociais destaque para a educação, onde se inclui o ensino pré-escolar, o ensino básico, onde a escola a tempo inteiro trouxe para o município mais responsabilidades e mais custos, nível de ensino onde tem estado a ser feito um investimento de elevado valor e qualidade que pretendemos continuar; habitação e serviços colectivos que representando 16% do investimento, permitirá intervir ao nível da habitação social, na recuperação de edifícios degradados, na aquisição de terrenos e elaboração de projectos, na urbanização, melhorando as vias urbanas e as ruas de dois bairros da cidade e outras construções que vão conferir mais qualidade urbana e atractividade à cidade; ao nível do



Se associarmos o aumento de responsabilidade que directa ou indirectamente têm sido assumidas pelos municípios, conjugadas com o decréscimo de receitas próprias, em resultado da situação económica, e com reduções nas transferências impostas, no âmbito da PLOE/2011, que conduz a uma redução de cerca de 127 milhões de euros, em relação aos valores que estão a ser transferidos desde Julho de 2010, e de 227 milhões, feita a comparação com o OE/2010, então podemos compreender as limitações financeiras impostas e compreender a obrigatoriedade da redução de despesa, num exercício continuado que obrigará todos a avaliação muito detalhada da despesa seja corrente ou de capital.

Quanto ao endividamento municipal previsto para o ano de 2011, prevemos novo decréscimo, seja na dívida de curto prazo, seja de médio longo prazo. A dívida global reportada a 30 de Setembro de 2010 é de 14,2 milhões de euros, contra 15,2 milhões de euros em 2009, o que dá conta da evolução positiva e representa em termos absolutos uma dívida 25% inferior à de há treze anos atrás, apesar do ciclo único de investimento concretizado.

Os limites de endividamento, quanto à dívida de médio longo prazo é de 43,10%, e o limite de endividamento líquido é de 21,41%, valores que ajudam a perceber a gestão equilibrada que tem sido realizada, num contexto de grande investimento, bem evidente no crescimento do Activo Fixo Bruto do Município, com valor superior a 200 milhões de euros contra 66 milhões de euros em 2002. Durante o ano de 2010, o activo fixo bruto cresce 7 milhões e será ainda integrado a activo recebido da extinta empresa Polis Bragança no valor de 24,2 milhões de euros.

Relativamente aos recursos humanos, estando o município dotado de uma estrutura estável e equilibrada para concretização da sua missão, não prevemos alterações

País. É também inquestionável que as Autarquias Locais têm desempenhado um papel fundamental para a melhoria das condições de vida dos cidadãos, pelo desempenho positivo da sua missão, centrada na prossecução do interesse próprio das populações.

Estamos cientes das dificuldades que o país atravessa, e que é responsabilidade de todos, unir esforços para retomar o caminho do progresso e da convergência com os parceiros europeus, processo no qual os municípios terão papel activo.

Com facilidade alguns apontam as autarquias como principais responsáveis pela dívida do Estado, pelo despesismo, pela irresponsabilidade, o que não sendo verdade, pode com relativa facilidade desviar atenções para ocultar a verdadeira dimensão do excesso de despesa da Administração Central e do Sector Público Empresarial, assim como da qualidade da mesma.

Esta situação pode ser melhor compreendida se analisado o contributo das autarquias para o endividamento público que é de 0,66% dos 9,4% do défice público, tendo a Administração Central responsabilidades 14 vezes superior na formação do défice público. Também se comparada a dívida global dos 308 município, com algumas empresas públicas, constata-se que a REFER sozinha tem maior dívida, dados que sendo tão evidentes nos permitem contrariar os adversários do poder local e exigir que se actue com cortes de despesa nos níveis de administração com elevada responsabilidade na grave situação que penaliza os portugueses.

O país estaria bem menos desenvolvido, a qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos seria muito menor, não fosse o trabalho das autarquias (municípios e freguesias), que sendo responsáveis por 10% das receitas do Estado, são responsáveis por cerca de metade do investimento público, o que dá boa nota da aplicação útil dos escassos recursos de que dispõe.

A redução dos fundos municipais a que os municípios têm legalmente direito, em termos de participação nos impostos do Estado (PIE), tem vindo a decrescer desde 2006, conforme se pode verificar no gráfico 1, situação que conjugada com as responsabilidades crescentes na resolução dos problemas dos cidadãos, de que o Estado Central está mais afastado, coloca as autarquias em situação de maiores dificuldades.

**GRÁFICO 1:** Evolução histórica, em termos absolutos, dos impostos arrecadados pelo Estado e da PIE

Também a ideia de que podemos construir os planos de actividades suportados na previsão da despesa tem que ser contrariada, visto não ser viável sustentar a cultura de exigência para além dos recursos disponíveis, sob pena de estarmos a condicionar o futuro.

Temos pela frente uma tarefa de anos, a de vencer a crise profunda, reduzir o desemprego e a pobreza e transitar para uma economia de baixas emissões de carbono. Assim, todos nos obrigamos a compreender as dificuldades e a gerir recursos públicos com elevada responsabilidade, não podendo gastar para além das disponibilidades, encarando prioridades e fazendo opções num processo de equilíbrio entre o que for considerado como essencial para as populações e que concilie qualidade e dignidade com a situação socioeconómica.

O orçamento do Município assegura em termos previsionais, os recursos necessários para cobrir encargos fixos e variáveis, o equilíbrio global e o equilíbrio orçamental corrente. Esta última regra, decidida no tempo em que os municípios tinham praticamente tudo por fazer, desde as infra-estruturas aos equipamentos, tempo em que as necessidades de investimento eram prioritárias, está actualmente desajustada, face aos investimentos realizados e aos novos desafios de gestão.

O orçamento, com um valor estimado de receita de 37,6 milhões de euros, comparativamente ao ano de 2010, representa uma diminuição de 6,91%. O aumento de 2,79% na despesa corrente reflecte a orientação de encurtamento de prazos nos pagamentos, não significando que no município não se cumpram com responsabilidade as obrigações contratuais, mas sim a adopção da orientação de que os prestadores de serviços carecem quase de imediato de receitas. Quanto ao investimento, prevê-se uma redução de 18,86%.

O tempo presente é de elevada incerteza, face aos efeitos da crise internacional, às medidas de austeridade impostas pelo Governo para equilíbrio de contas públicas, ao baixo crescimento da economia e à pressão dos mercados financeiros, o que nos obriga a uma redução da despesa em termos previsionais e efectivos, a uma forte selectividade nos investimentos, exercício que se prolongará para lá de 2011, visto os problemas no país serem de âmbito estrutural e as medidas conjunturais tenderem a persistir.

Os Municípios no âmbito das suas competências e responsabilidades têm assumido ao longo dos anos um papel importante, enquanto dinamizadores de despesas de investimento público estratégico (sendo neste Quadro Comunitário, a principal alavanca do QREN) e promotores de coesão económica, social e territorial, contribuindo de forma inequívoca para o desenvolvimento sustentado das regiões onde estão inseridos e por conseguinte do próprio

- Aprovado o Regulamento de utilização de veículos e máquinas municipais.

O Presidente da Câmara Municipal

António Jorge Nunes, Eng.º Civil

----- Tomado conhecimento. ....

**PONTO 4.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: .....**

**4.2.1- ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO; PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011; .....**

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

#### **I - CERTIDÃO**

**MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:**

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de Novembro do ano de dois mil e dez, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Rui Afonso Cepeda Caseiro Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ORÇAMENTO; PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2011**

Pelo Sr. Presidente e em cumprimento da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos do disposto nos artigos 4.º e 5.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram presentes as propostas dos documentos acima referidos, para aprovação, tendo feito a apresentação sucinta dos documentos, tecendo as seguintes considerações:

“Sendo escassos os recursos da Autarquia e condicionadas as receitas pela grave situação económico-financeira do país, obrigamo-nos a que os bons princípios de optimização de utilização dos recursos e de combate ao desperdício, sejam assumidos sem hesitação.



- Pelo segundo ano, o Município de Bragança aderiu à campanha do Dia Mundial da Diabetes, assinalado a 14 de Novembro, iluminando o Castelo de azul, a cor oficial desta iniciativa.
  - De 15 a 19 de Novembro, especialistas e estudiosos de países de língua oficial Portuguesa reuniram-se em Bragança para participarem no II Workshop Internacional Sobre o Clima e Recursos Naturais nos Países de Língua Portuguesa (II WSCRA10), que decorreu no Instituto Politécnico de Bragança.
  - No dia 27 de Novembro, alguns dos parceiros do projecto do Parque Eólico da Serra de Nogueira (PENOG) visitaram o maior Parque Eólico em funcionamento de Portugal e um dos maiores da Europa: o Parque Eólico do Alto Minho I.
  - No período em análise procedeu-se à verificação do estado em que se encontram os marcos fronteiriços, com a colaboração das Juntas de Freguesia e Ayuntamientos do lado de Espanha, no sentido de se proceder à assinatura da acta de reconhecimento da fronteira do ano de 2010 e dar, assim, cumprimento ao artigo 25º do Tratado de Limites de 1864 e artigo 14º do Convénio de Limites de 1926.
- *Aprovados, em Reunião de Câmara, os seguintes assuntos:*
- Acordo de Cooperação com o Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R, para a concepção, desenvolvimento e implementação da infra-estrutura tecnológica de apoio à rede de lojas interactivas de turismo, com o objectivo de instalar, no edifício contíguo ao Centro de Arte Contemporânea, uma infra-estrutura tecnológica de apoio à rede de Lojas Interactivas de Turismo.
  - Acordo de Parceria entre o Governo, o Município de Bragança, e a Agência para a Modernização Administrativa, IP (AMA), relativo ao Simplex Autárquico 2010/11, com o objectivo de serem executadas pelo Município de Bragança um conjunto de medidas de simplificação administrativa, bem como divulgar as boas práticas de simplificação e contribuir para sua replicação, nomeadamente em colaboração com outros municípios e com organismos da administração central.
  - Acordo de Colaboração com a Fundação Hispano Portuguesa Rei Afonso Henriques, tendo por objecto regular os termos de cooperação, entre ambas as entidades, para a realização de estudo de viabilidade no âmbito de uma candidatura transfronteiriça do património histórico-cultural de Bragança e Zamora a Património Mundial da Unesco.

documentário orientado pelo jornalista Carlos Pinto Coelho, a abertura do site da Biblioteca Adriano Moreira e a apresentação do livro “Adriano Moreira – Biblioteca em Bragança”, pelo Professor Doutor Barata-Moura.

Fizeram, também, parte do programa uma Sessão Solene da República e a inauguração dos Centros Escolares de Santa Maria e da Sé.

Nesse dia realizou-se a Assembleia-Geral da Academia de Letras de Trás-os-Montes, reservada a associados, tendo sido assinados protocolos de colaboração com a Academia de Marinha, a

Casa de Estudos Luso – Amazónicos da Universidade Federal do Pará (Brasil), e a Academia de Letras e Artes de Bragança do Pará (Brasil).

- Nos dias 29, 30, 31 de Outubro e 1 de Novembro, decorreu a 9.ª Feira Internacional do Norte – Norçaça, Norpesca & Norcastanha. Apesar do mau tempo que se fez sentir, vários milhares de pessoas oriundas de todo o País e da vizinha Espanha visitaram aquele que foi o maior certame até hoje realizado em Bragança a nível de espaço de exposição ocupado (6000m<sup>2</sup>) e número de expositores presentes (100). Além da exposição no Pavilhão, a Feira compreendeu a realização de 15 actividades (concursos, provas e seminários) que registaram o envolvimento directo de aproximadamente meio milhar de participantes. O Sucesso verificado comprova que a aposta do Município de Bragança em agregar, num só evento, os sectores da Caça, Pesca e Castanha, foi uma aposta ganha, já que, além de oferecer um programa qualitativamente mais vasto, permitiu economizar recursos financeiros.
- O Comité Territorial da Área de Cooperação Norte de Portugal – Castilla Y León reuniu em Bragança na Sala de Actos do Teatro Municipal, no dia 4 de Novembro, no âmbito da segunda Convocatória do Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha – Portugal (POCTEP) 2007 – 2013. No decorrer da reunião, foram analisados 33 projectos de um total 268 candidatados da Área de Cooperação do Norte de Portugal e Castilla y León (Espanha), dos quais 13 obtiveram parecer favorável por parte deste Comité Territorial, que serão encaminhados para posterior decisão do Comité de Gestão.
- A Fundação “Os Nossos Livros” homenageou, no dia 5 de Novembro, o Professor Ângelo Vítor Patrício pela doação de mais de três mil livros à instituição.

Estes meios foram já utilizados nas três operações realizadas no final do mês de Novembro e início de Dezembro. Estiveram envolvidos nestas operações 36 funcionários da Câmara Municipal, duas viaturas com espalhador de sal, um camião e um tractor com pá e espalhador de sal, que espalharam 54 toneladas de sal pelas ruas, estradas e passeios do Concelho de Bragança.

**4.3- Divisão de Transportes e Energia – Execução de trabalhos de manutenção das centrais mini hídricas, de Montesinho e Prado Novo. Procedeu-se à abertura do procedimento de concurso para a iluminação de Natal. No âmbito da ampliação da rede de iluminação pública no Concelho, foram colocados 36 pontos de luz e 3 postes, num investimento de 3.617,06€ + IVA.**

Na área de transportes, foi assegurado o funcionamento normal, em termos de transportes escolares, urbanos e de turismo. Relativamente ao transporte urbano (STUB), no período de Janeiro a Outubro, foram transportados 233.254 passageiros (-4,7% relativamente a igual período em 2009) e obtiveram-se 105.717,00 € de receita (+5,4% que em igual período em 2009). Este acréscimo na receita deve-se substancialmente ao aumento do n.º de bilhetes de bordo vendidos (+18% que em igual período em 2009) e ao aumento dos carregamentos dos cartões multi-viagens (+28% que em igual período em 2009).

Relativamente ao **Aeródromo**, nos dez primeiros meses foram verificados 2.555 movimentos de aeronaves e 4.575 embarque ou desembarque de passageiros. No que respeita à carreira regular, verificou-se em relação ao ano de 2009, um aumento de 1,8 % no número de embarque e desembarques de passageiros e um aumento de 3 % nos movimentos das aeronaves

**No concernente aos parques de estacionamento, de salientar o registo de entrada, no período em análise, de 60.363 veículos no parque Camões (+7,4% face ao ano de 2009) e 177.344 veículos no parque Sá Carneiro (+4,5%).**

**Outras actividades/assuntos relevantes:**

- No dia 5 de Outubro, no âmbito das Comemorações do Centenário da República, o Município de Bragança prestou homenagem ao Professor Doutor Adriano Moreira, que incluiu a atribuição do seu nome ao Centro Cultural Municipal, o visionamento de um

Procedeu-se à plantação de flores de Inverno, num total de 9855 unidades, nomeadamente nas floreiras do Núcleo Urbano Central e Catedral de Bragança, nos canteiros do Jardim António José de Almeida, Avenida Cidade de Zamora e Sabor, Praça Cavaleiro de Ferreira, entre outras.

O Município de Bragança foi seleccionado, pelo Instituto da Água I.P. E, para integrar o programa de melhoria de métodos de operação e gestão de sistemas de rega em espaços verdes, considerando o

trabalho desenvolvido por este na promoção de usos alternativos de rega em espaços verdes, nomeadamente através do uso de furos de água e reactivação de poços, automatização dos sistemas de rega e preocupação na selecção de espécies dos espaços verdes.

O Instituto da Água I.P. E celebrou uma Declaração de Compromisso com o Município de Bragança, na qual disponibilizará assessoria técnica para a melhoria de práticas e métodos de operação e gestão de sistemas de rega, em espaços verdes, não apresentando o mesmo qualquer encargo financeiro.

A 1.ª Sessão prática realizou-se em Bragança, na Casa do Lavrador, contando com a participação dos técnicos e operadores das 20 Câmaras Municipais seleccionadas.

No âmbito da Protecção Civil Municipal, o Município de Bragança, ciente da importância das acções de prevenção e rápida actuação em situações climatéricas mais adversas, como a ocorrência de neve e formação de gelo, reforçou, para o Inverno de 2010/2011, os meios e equipamentos municipais, nomeadamente espalhadores de sal, lâminas limpa neves, caixa de carga de basculamento trilateral, grua, cesto, sinalização, Equipamentos de Protecção Individual e outros apetrechos.

No total, foram investidos mais de 97 mil euros na aquisição de meios que visam proteger a população do Concelho de Bragança em caso de condições climatéricas adversas, reforçando, também, as acções de prevenção.

ampliação da rede;- Gimonde, alteração da rede de saneamento junto ao restaurante “Dom Roberto”, no sentido de evitar situações recorrentes de inundações, sempre que se registavam condições fluviométricas desfavoráveis; - Vila Meã, execução do projecto “Execução da descarga da ETAR”. Vai ser executada a descarga da ETAR até à linha de água, com um custo estimado de 17.720,00€.

Foram, ainda, realizados os seguintes trabalhos: desobstrução em colectores (53); limpeza de fossas (39); mudanças de nome de clientes (415); execução de novas ligações (75); substituição de contadores (197); reparação de fugas (67).

#### **4.2 - Divisão de Defesa do Ambiente**

No âmbito das Comemorações do Ano Internacional da Biodiversidade foram realizadas as seguintes acções:

- *Dia Mundial do Animal* (4 de Outubro): Foi realizada uma acção de sensibilização na EB de Izeda, na qual os alunos tiveram a oportunidade de observar diversos exemplares de cão de gado transmontano e perceber a importância na preservação de raças autóctones para a biodiversidade.
- *Dia Mundial da Floresta Autóctone* (23 de Novembro): foram plantadas 100 árvores autóctones no Parque da Trajinha, com os utentes do Centro de Educação Especial. A iniciativa esteve integrada no Bosque do Centenário.

Foram entregues os Prémios e Certificados de Participação no Concurso de Fotografia sobre Biodiversidade no Concelho de Bragança, tendo-se inaugurado a exposição de fotografia na Biblioteca Municipal.

Foi ainda realizado o Seminário “BiodiverCidade e Boas Práticas em Espaços Verdes”, durante o qual foi lançado o Manual de Boas Práticas em Espaços Verdes.

No âmbito do Convénio de Geminação e Protocolo de Cooperação para a Formação de Quadros, assinado com a Câmara Distrital de Água Grande (S. Tomé e Príncipe), a Divisão de Ambiente recebeu neste período 5 colaboradores dessa Câmara, durante um período de 10 dias úteis.

**3.2 - Divisão de Urbanismo** – Comparativamente aos dados obtidos em igual período do ano de 2009 a Divisão de Urbanismo relativamente às questões de ordem processual, ou seja, processos inerentes a tratamento de emissão de certidões, ocupações de via pública e outros assuntos da mesma natureza, tem mantido um nível equivalente.

No item dos licenciamentos, obras particulares de operações urbanísticas, houve um decréscimo em cerca de 42%, sendo que, do total realizado com este tipo de operações particulares a habitação unifamiliar registou 558 processos, e 69 intervenções com processos relacionados com habitação multifamiliar, das quais apenas 12 se reportam a edifícios novos, corresponde o conjunto destas operações em 45% de actos praticados, sendo os restantes 55% aos mais diversos actos, nomeadamente, licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas, estabelecimentos comerciais, serviços e empreendimentos turísticos, festas, propriedades horizontais, etc.

Igualmente como indicador de referência ao ano de 2009, houve um decréscimo significativo no apuramento da receita em 62%.

Por força da aplicação dos novos instrumentos de gestão de planeamento e das condições aí estabelecidas, cerca de 85% das operações urbanísticas foram submetidas dentro de perímetro urbano, referência positiva quanto à iniciativa particular da não geração de obras difusas no ordenamento do território, registando-se ainda, cada vez mais, iniciativa particular no interesse da recuperação do edificado do espaço rural, em 60%.

#### **4- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**4.1- Divisão de Saneamento Básico** - Relativamente às actividades desenvolvidas pela Divisão de Saneamento Básico, destaca-se a elaboração dos seguintes projectos, no **sector das águas**:

- Remodelação da rede de água na rua Central de Izeda, de forma a antecipar estes trabalhos e articular os mesmos com trabalhos de beneficiação dos pavimentos neste arruamento. O custo de tais trabalhos ascenderá a cerca de 60.000,00€.
- Implantação de novos reservatórios, nas localidades de Martim e Espinhosela, com um custo estimado de 47.425,00€ e 58.000,00€, respectivamente.

No **sector do saneamento** foram executados os seguintes trabalhos:

- No Bairro do Campelo execução de um colector de saneamento, dado que o existente estava colmatado com raízes; - Av. Sá Carneiro, reparação do ramal; - Av. da Dinastia,

A Câmara Municipal de Bragança lançou a **Campanha “Inverno Solidário – Agasalho para Todos”**. A partir de 1 de Dezembro e até 31 de Dezembro de 2010 vão ser recolhidos cobertores e edredões para serem distribuídos pela população mais carenciada do Concelho de Bragança.

Os donativos poderão ser entregues no Centro Social e Paroquial dos Santos Mártires, no Centro Social e Paroquial do Santo Condestável e na Cruz Vermelha – Delegação de Bragança.

A Câmara Municipal de Bragança irá, também, contribuir com a receita de bilheteira do espectáculo “O Quebra Nozes”, da Companhia Moscow Tchaikovsky Ballet, realizado no dia 5 de Dezembro de 2010.

### **3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

**3.1 – Divisão de Obras:** Foram, neste período, abertos 6 concursos, com um valor base de 418.359,90€+IVA, sendo de destacar o concurso para a pavimentação da Estrada Municipal Santa Comba de Rossas – Rebordainhos (300.000,00€+IVA).

Foram adjudicadas as seguintes obras, no valor de 1.991.859,80€+IVA: - Reconstrução do forno comunitário, pelo valor de 102.933,09€+IVA; - Requalificação na Zona Industrial das Cantarias, pelo valor de 116.874,30€+IVA; Construção da praça e ciclovia da Mãe d’Água, pelo valor de 872.605,36€+IVA e a construção da ciclovia do Fervença 2.ª fase, pelo valor de 839.447,05€+IVA.

Adjudicada a elaboração do projecto de Ampliação da Zona Industrial, pelo valor de 60.000,00€+IVA.

Foi assinado, no dia 23 de Novembro, o Auto de Consignação da 2.ª fase da Ciclovia do Fervença, cujo prazo de execução é de seis meses. Esta 2.ª fase, com uma extensão ciclável de 850 metros, representa a ligação da 1.ª fase do projecto (Circuito de Manutenção e Ciclovia de Santa Apolónia), até ao Centro de Ciência Viva, na Zona Histórica de Bragança.

Depois de concluída, a população tem ao seu dispor uma pista ciclável com cerca de 3.900 metros.

Para além do apoio corrente às Juntas de Freguesia, destacam-se os trabalhos de limpezas e manutenções da rede viária municipal bem como a limpeza de caminhos e ainda o alargamento da estrada de ligação a Labiados (em execução) e a execução da plataforma de acesso aos hangares do aeródromo.

Academias de Língua Portuguesa: Academia Brasileira de Letras, Academia das Ciências de Lisboa e Academia Galega de Língua Portuguesa.

**2.3 - Áreas do Desporto** – Neste sector, destaque para a realização, no dia 04 de Outubro, da Gala Desportiva Comemorativa do Centenário da República, onde 196 atletas, de todas as idades, apresentaram algumas das actividades desenvolvidas ao longo do ano. Esta Gala Desportiva, organizada pelo Município de Bragança e realizada no Pavilhão Municipal, que foi pequeno para acolher todas as pessoas que quiseram assistir a esta iniciativa, contou com a participação dos Agrupamentos de Escolas Augusto Moreno e Paulo Quintela, do Clube Académico de Bragança, do Ginásio Budo Gym, da Academia de Dança Shiva e das Associações Farang Mu Sul e Kyokushin – Kan Karate de Bragança.

De referir ainda as caminhadas rurais de Alfaião, Zoio – N. Sra. da Serra, Carvalhal da Nogueira e Montesinho (Magusto), nas quais participaram 197 pessoas.

Nos meses em estudo registaram-se 17.507 utilizadores nos equipamentos desportivos municipais.

**2.4 - Área de Habitação e Acção Social** - Entre os meses de Outubro e Novembro realizaram-se 121 atendimentos sociais para avaliação e diagnóstico sobre diferentes situações socioeconómicas. Ainda neste período, foram realizadas 20 visitas domiciliárias no âmbito de vários processos de apoios sociais (Bragança – Sé e Santa Maria, Rebordãos, Rabal) entre outras visitas regulares aos bairros sociais da Mãe d'Água, Coxa e Previdência, pertença da CMB.

Na reunião de câmara de 22 de Novembro, foram aprovados apoios financeiros a 7 freguesias para melhorias habitacionais de agregados carenciados, num total de 13 famílias, representando um investimento de 28.450,00€.

No mês de Outubro, foram recebidos no SHAS 8 estagiários do Curso de Educação Social (3º ano) e feito o enquadramento do seu estágio no âmbito de um projecto de estudo social aprofundado sobre a realidade dos bairros sociais da Coxa e da Mãe d'Água, no sentido de se efectuar posteriormente um diagnóstico social da população moradora dos bairros, bem como da representação social que existe sobre os mesmos.



**Teatro Municipal de Bragança** – Durante os meses de Setembro e Outubro realizaram-se 13 espectáculos com 16 sessões, com 3030 espectadores, sendo de destacar o Festival Internacional Douro Jazz, na sua sétima edição, que este ano juntou 80 músicos de cinco países, apresentando 65 espectáculos em cinco cidades de Trás-os-Montes e Alto Douro. Realizaram-se concertos em Vila Real, Bragança, Lamego, Chaves e São João da Pesqueira, com base nas parcerias estabelecidas em anos anteriores.

**Bibliotecas Municipais** - Continuação na indexação e catalogação do acervo documental. Nos meses em análise foi executado o tratamento técnico e catalogação informatizada de 668 monografias.

No período em questão, registou-se a presença de 5119 utilizadores em todos os serviços existentes na Biblioteca. Na secção infantil foram desenvolvidas algumas actividades, tais como: desenho e pintura, projecção de filmes e hora do conto, tendo sido registada a presença de 533crianças.

**Biblioteca Adriano Moreira** - Nos meses de Setembro e Outubro registou-se a presença de 543 pessoas neste espaço.

Foram catalogadas durante este período 131 novas monografias do espólio cedido pelo Prof. Adriano Moreira perfazendo, até ao momento, um total de 10 746 monografias catalogadas.

**Centro Cultural** - Neste período estiveram patentes, nas salas Miguel de Cervantes e Luís de Camões do Centro Cultural, as exposições “Universalismos” – Gravura, Cerâmica, Escultura, Pintura e Desenho de António Rodrigues & Frauke Ophelia Billen e “Memorias” de Ana Fernandes.

A partir do dia 11 de Dezembro, nas salas Miguel de Cervantes e Luís de Camões, estará patente a Exposição Antológica de Armando Alves.

**Sector de Animação, Produção e Turismo** - Durante o meses analisados foram atendidos 2335 turistas. Foi realizada uma visita guiada ao Centro Histórico integrada no programa da IUFRO Landscape Ecology Working Group International Conference - Bragança 2010.

#### **Outras actividades**

- De 27 de Setembro a 02 de Outubro de 2010, no Auditório Paulo Quintela, decorreu o IX Colóquio Anual da Lusofonia, com a participação de 30 oradores e a presença das três

O Município de Bragança colaborou na organização do acto de apresentação do livro “História da Baleia” da autoria de Elza Mesquita e Ana Pereira, mobilizando professores e alunos do 1.º ciclo e fornecendo transporte para a sua participação neste acto. Adquiriu vários exemplares desta publicação para oferta aos alunos das escolas do ensino público e privado do concelho.

No âmbito do serviço educativo prestado pelo Município aos alunos das escolas EB1 de Samil, Rebordãos, Espinhosela e Quintanilha, e dos Jardins de Infância de Rebordãos e Gimonde, destaca-se a participação nas actividades “Atelier de Máscaras” e “Hora do Conto”, no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais e na Biblioteca Municipal e assistiram à peça de teatro “A Menina do Mar”, no Teatro Municipal.

Foram distribuídas a todos os alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo uma pequena lembrança com votos de Boas Festas e Próspero Ano Novo.

## **2.2 - Área Cultural**

**Centro de Arte Contemporânea** – No Núcleo de Exposições Temporárias foi inaugurada, no dia 23 de Outubro, a exposição “Sem Título”, de Santiago Ydáñez, um dos jovens pintores espanhóis com maior projecção internacional, que vai estar patente até 23 de Janeiro de 2011.

Nas sete salas de exposição destinadas à pintora Graça Morais encontra-se patente desde o dia 30 de Junho a exposição “Retratos e Auto-Retratos”.

Nos meses de Setembro e Outubro, foram realizadas 13 visitas/jogo solicitadas por escolas e instituições, e visitaram o espaço 1907 pessoas.

Nos dias 9 e 10 de Outubro realizou-se a segunda viagem cultural organizada pela Câmara Municipal de Bragança, no âmbito do plano anual de actividades do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais. Esta viagem teve como destino o Museu Guggenheim de Bilbao (Espanha), um dos espaços museológicos de referência mundial e um dos mais visitados da Península Ibérica, e compreendeu, também, uma visita ao MUSAC – Museu de Arte Contemporânea de Castilla y León, à Catedral de León e à Catedral de Burgos (Património da Humanidade).

**Museu Ibérico da Máscara e do Traje** - Nos meses de Setembro e Outubro, 1336 pessoas visitaram o Museu. Neste período foram realizadas 7 visitas guiadas, solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e estrangeiro.

Workflow. A Gestão Documental complementa a computação tradicional permitindo a aquisição, acesso, encaminhamento e monitorização de um documento, melhorando assim a utilização do espaço de armazenamento bem como o acesso à informação, tornando-o mais rápido e simples.

**Serviços online:** Este projecto está em decurso, tendo sido apresentado o layout para aprovação. Estão a ser tratados aspectos relacionados com a configuração das infra-estruturas necessárias à sua implementação.

Uma das estratégias de evolução dos sistemas de informação da CMB passa pela disponibilização de serviços online dirigidos aos seus Municípios e instituições que necessitem de interagir com a Câmara. A disponibilização de serviços online representa um grande desafio para a CMB dadas as implicações não só ao nível do seu BackOffice, como da reengenharia dos seus processos, e da actualização das suas infra-estruturas. Os serviços a implementar são: - Submissão de Requerimentos On-Line; - Consulta Remota de Processos; - Pagamento de Taxas e Licenças.

- **Modernização do parque informático:** Está em preparação um procedimento com vista à aquisição de equipamentos (postos de trabalho e periféricos), com vista à modernização do parque de equipamento.

Pretende-se dotar o município de equipamentos de suporte às aplicações, criando assim condições para basear o seu funcionamento num sistema eminentemente desmaterializado. Potenciando ainda o desenvolvimento de soluções de comunicação integradas, que assegurem a conectividade entre os vários edifícios, numa óptica de racionalização das infra-estruturas e/ou serviços de comunicações.

- **Assistência técnica nas Escolas:** Foram instalados e configurados equipamentos nos dois novos Centros Escolares: Sé e Santa Maria, e prestado o suporte técnico a todo o parque informático escolar.

## **2 - DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL**

**2.1 – Sector de Educação** – Encontra-se em fase de conclusão o processo de aquisição e de entrega do equipamento e material didáctico para os Jardins de Infância dos Centros Escolares da Sé, de Santa Maria, de Coelhooso, de Parada e de Rebordãos.

Na sequência do processo de reordenamento escolar, foi feita a reafecção do mobiliário existente nas outras escolas que encerram, e que se encontrava em boas condições, às escolas em funcionamento que necessitavam de substituir algum mobiliário em piores condições ou de obter mobiliário suplementar.

**1.2.1 - Secção de Recursos Humanos** – No período em análise, esta Secção procedeu ao acompanhamento de 22 procedimentos concursais (tempo indeterminado, comissão de serviço e promoção) e 7 processos de aposentações. De salientar também, a requisição de 1 subsidiado ao Centro de Emprego de Bragança, para além do acompanhamento dos 12 subsidiados existentes. Estão a decorrer 5 estágios profissionais ao abrigo do PEPAL e 3 estágios curriculares, integrados na formação académica dos respectivos estagiários.

No **Sector de Arquivo** foi dada continuidade à introdução de registos na aplicação informática ArqHist, que se destina à gestão da documentação histórica, tendo sido introduzidos 276 registos. Foram ainda executadas as pesquisas de apoio à gestão e as necessárias para o desenvolvimento dos seguintes trabalhos:

- Informação documental para a exposição “ A República no Distrito de Bragança”, em parceria com o Arquivo Distrital de Bragança, no âmbito das Comemorações do Centenário da República.

- Elaboração do texto documental para catálogo, da exposição “ Banco de Bragança – Banco Regional de 1875 – 1919”.

#### **- Informática e Sistemas**

Para além das tarefas normais de funcionamento do Serviço, foram executados/em execução os projectos a seguir identificados: a) **Presença na Internet** - Foi lançado um Web site para a Biblioteca Adriano Moreira; - Foram efectuadas intervenções no Website autárquico no sentido de uma contínua melhoria, nomeadamente colocação de novas imagens no cabeçalho, actualização da galeria de imagens, introdução de um “slider” na página inicial para destaque de notícias e eventos; - Estão a ser trabalhados novos aspectos: utilização de inquéritos de opinião, visualização de património e paisagens em 3D, visualização interactiva de documentos PDF, implementação de uma newsletter.

Nos últimos três meses, o website principal do Município de Bragança teve 94.058 visitas (1034/dia).

- **Reestruturação do centro de dados:** Instalada uma nova solução tecnológica visando a optimização dos recursos computacionais do centro de dados. Foram introduzidas tecnologias de virtualização, no sentido da obtenção de benefícios tecnológicos e monetários.

- **Gestão documental/workflow:** Este projecto encontra-se em decurso estando implementado o circuito desmaterializado de facturas. Foram identificadas duas áreas de intervenção urgentes que irão produzir resultados a curtos e médio prazo. São elas as áreas da Gestão Documental, e do

A evolução da estrutura da dívida a terceiros regista, de 1 de Janeiro a 25 de Novembro do corrente ano, uma diminuição de 3.726.578,61 euros, ou seja, de -20,86 pontos percentuais.

No período em análise foi deliberado, em reunião de Câmara, a atribuição dos seguintes apoios: - Transferências para as Juntas de Freguesia: 29.500,00€, Subsídios e Participações: 24.000,00€.

As transferências para as Juntas de Freguesia desde o início do ano até 25 de Novembro foram de 1.308.196,76€.

De forma global, as Grandes Opções do Plano atingiram até 25 de Novembro de 2010 uma execução financeira de 59,47% (*i.e.* o valor de 9.861.151,62 euros), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos no montante de 8.602.759,77 euros e decorrentes de pagamentos do Plano de Actividades Municipal no valor de 1.258.391,85 euros. Estas despesas foram orientadas principalmente para as funções sociais, no valor de 8.179.224,06 euros. O Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 61,18% e o Plano de Actividades Municipal, constituído pelas actividades mais relevantes da autarquia atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 49,93%.

### **1.1.3 - Secção de património, Notariado e Aprovisionamento**

No âmbito do Aprovisionamento, durante o período de 8 de Setembro até 26 de Novembro de 2010 foram abertos 45 procedimentos por Ajuste Directo e 2 procedimentos por Concurso Público referentes a aquisição de bens e serviços.

Tendo decorrido o processo concursal, o valor global adjudicado perfaz 2.887.098,72+IVA.

Foram emitidas 597 notas de encomenda, no valor total de 511.984,86€, correspondendo a uma despesa de capital de 180.572,63€ e a uma despesa corrente de 331.412,23€.

### **1.2 - Divisão Administrativa**

No âmbito desta Divisão, destacam-se para além da actividade diária de preparação de agendas para Reunião de Câmara e Assembleia Municipal: produção de certidões; registo e classificação de documentos, neste capítulo, de referir a entrada, de cerca de 6150 documentos e requerimentos; foram emitidos nesse período 12 certificados de Registro de Cidadãos da União Europeia.

- Solicitar à Assembleia da República a alteração do artigo 14º da Lei das Finanças Locais, introduzindo, quanto ao apuramento da derrama a pagar aos municípios, novos critérios de repartição como o volume de negócios, ou o valor acrescentado, ou área de implantação geográfica.” .....

----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA MOÇÃO SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM DEZ VOTOS CONTRA, SETE ABSTENÇÕES E OITENTA E SESENTA E NOVE VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA E SEIS MEMBROS PRESENTES.....

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: .....

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município. ....

#### **- ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO -**

*Conforme alínea e) do nº.1 do art.º 53 da Lei 5-A/2002, apresento para apreciação a presente informação escrita da situação financeira do Município e das actividades e decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 24 de Setembro de 2010, até à presente data, envolvendo processos agendados para reunião de Assembleia Municipal e outros assuntos, de que se faz uma síntese das principais matérias.*

### **1 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

#### **1.1 - Divisão Financeira**

##### **1.1.1 - Secção de Taxas, Licenças, Contra-Ordenações, Execuções Fiscais e Metrologia**

As actividades no âmbito da secção decorreram com regularidade ao nível da arrecadação da receita.

De 2 de Janeiro a 25 de Novembro de 2010 o total da receita arrecadada foi de 847.244,96€.

##### **1.1.2 - Secção de Contabilidade**

Com reporte ao período acumulado a 25 de Novembro de 2010, a execução bruta do Orçamento da receita é de 77,67% (no montante de 32.491.631,80€), para um Orçamento da despesa paga de 74,48% (no valor de 31.157.246,70€), traduzindo-se numa execução orçamental positiva, cumprindo-se o princípio orçamental de equilíbrio, já que a Despesa Corrente se encontra coberta pela Receita Corrente.

----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO DA MOÇÃO FOI A MESMA RETIRADA PELO PROPONENTE, A FIM DE SER REFORMULADA PARA POSTERIOR APRESENTAÇÃO NUMA PRÓXIMA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....

----- Luís Vale – Apresentou, por escrito, a seguinte .....

#### **“Moção**

Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto, sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica (Artigo 14º da Lei das Finanças Locais). .....

De acordo com o nº 2 daquela norma, o lucro tributável imputável à circunscrição de cada município é determinado *“pela proporção entre a massa salarial correspondente aos estabelecimentos que o sujeito passivo nele possua e a correspondente à totalidade dos seus estabelecimentos situados em território nacional”*. .....

Significa isto que a distribuição da derrama pelos municípios (quando uma empresa sujeita a IRC e derrama tem estabelecimentos em mais que um município) é baseada na respectiva “massa salarial”. Ora esta forma de apuramento da derrama não só é fiscalmente injusta como penaliza os municípios, principalmente do interior do país, em que se situem actividades de capital intensivo como, por exemplo, parques eólicos ou barragens hidroeléctricas, as quais, embora geradores dum valor de negócios significativo quase não possuem pessoal e daí apresentarem baixas despesas com remunerações, ordenados ou salários. Na verdade, a actual fórmula de apuramento da derrama, ao assentar na massa salarial, acaba por privilegiar os municípios onde estão sedeados os sujeitos passivos, já que é nas sedes sociais que tal valor de massa salarial tem maior expressão, até por efeito da concentração de recursos. ....

O procedimento alternativo previsto no nº 3 do mesmo artigo 14º da LFL levanta problemas práticos de muito difícil resolução, pelo que se impõe a adequada alteração legislativa. Assim, para uma tributação mais adequada dos contribuintes, sem alterar o total da derrama a pagar e com vista a uma maior justiça na repartição inter-municipal da derrama, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida em 17 de Dezembro de 2010, DELIBERA: .....

O surgir de um determinado dia, como dia do vamos limpar Portugal, só reforça a ideia de que os nossos ancestrais estavam certos que os usos e costumes são para levar à prática e não adormecerem em um qualquer museu etnográfico.....

Em nome do Movimento Sempre Presente, convoco todos os Presidentes de Junta e Deputados municipais, para os termos da presente proposta programa.....

-Dedicar para os sábados dos meses de Março e Abril “**Dias de Povo/Conselho**” que contemplem todas as localidades do município de Bragança.....

**Presidentes de Junta.....**

Divulguem e convocarem pelos meios tradicionais o “**Dia de Povo/Conselho**” .....

Disponibilizem ferramentas e utensílios para levar a cabo as tarefas.....

Nas instalações das juntas de freguesia ou outras de carácter associativo seja disponibilizado almoço convívio. ....

**Valorização da Ruralidade.....**

Envolver e mobilizar personalidades notáveis a participar nas actividades comunitárias, limpeza e manutenção do espaço público em “**Dia de Povo/Conselho**” .....

Programar passeios pedestres e outros eventos para as localidades de intervenção. ....

**Vantagens .....**

Promover a cultura – Os participantes nas acções de preservação do meio rural, sejam contemplados com o convite para assistir ao espectáculo do dia, em cena no Teatro Municipal.

A recuperação do “**Dia de Povo/Conselho**” elimina centenas de litros de produto químico(herbicida), usado na eliminação de ervas que surgem atrevidas na via pública, a natureza não degrada químicos.....

Comunicar, promover o convívio, retira a população do isolamento social moderno.....

Tomamos conhecimento das necessidades e anseios do nosso povo.....

Promovemos a equidade, valorizamos actividades, agricultura, produtores de animais; .....

Valorizamos profissões, lavrador, agricultor, produtor pecuário ou simplesmente Pastor.....

Honramos a subscrição da “Carta da terra”, votada por unanimidades.”.....



dados disponibilizados pelo próprio sector bancário e publicados em Julho deste ano pela Associação Portuguesa de Bancos. Atente-se ainda nos cortes no financiamento das autarquias locais, quer os já efectuados quer os já anunciados, com grave incidência na prestação de serviços à comunidade local. São absolutamente incompatíveis com a concessão de privilégios a um sector que, em período de austeridade, continua a evidenciar tamanha saúde financeira. ....

Assim, para que se iniciem os procedimentos, previstos no artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro, e tendo também em conta a necessidade dos municípios obterem mais receitas para uma melhor resposta à grave situação social, a Assembleia Municipal de Bragança reunida em 17 de Dezembro de 2010 RECOMENDA ao Executivo Camarário: .....

- A criação de uma taxa sobre as máquinas ATM (Multibancos) instaladas no concelho de Bragança e utilizadas pelos clientes dos bancos directamente a partir da via pública; .....

- Encarregar os serviços técnicos da Câmara Municipal de elaborar uma proposta a ser aprovada em futura reunião da Câmara Municipal e relativa ao montante anual (ou fracção) a cobrar por cada ATM, tendo em conta os normativos legais quanto à fixação de taxas municipais; .....

- Encarregar igualmente os serviços de preparar os passos processuais para a entrada em vigor da nova taxa” .....

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA MOÇÃO SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM DOIS VOTOS CONTRA, ZERO ABSTENÇÕES E OITENTA E QUATRO VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA E SEIS MEMBROS PRESENTES.....**

----- **Agostinho Diz** - Apresentou, por escrito, a seguinte

**“Proposta**

**Recuperação de Usos e Costumes**

O trabalho comunitário e manutenção do bem comum é uma prática cada vez mais em desuso, já lá vai o tempo em que o toque do sino da igreja, chamava homens, mulheres e crianças para um dia diferente, “ **Dia de Povo**” ou “**Dia de Conselho**”, cada terra com seu uso, cada roca com seu fuso.....

Subscrita pelos Presidentes da Junta de Freguesia: .....

a) Jorge Manuel de Oliveira Novo; Paulo Hermenegildo de Castro João ; Filipe Osório Caldas e Adriano Augusto Correia Rodrigues” .....

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA MOÇÃO SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM UM VOTO CONTRA, UMA ABSTENÇÃO E OITENTA VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE OITENTA E DOIS MEMBROS PRESENTES.** .....

----- **Fez declaração de voto** o membro – Fernando Carlos da Silva Paula. ....

----- **Luís Vale** – Apresentou, por escrito, a seguinte

#### **“MOÇÃO/Recomendação**

Como é sabido, a ocupação da via pública é, há já muito tempo, objecto de tributação pelas autarquias locais. ....

A Lei das Finanças Locais admite no artigo 15.º a criação de taxas pelos municípios e a Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro (que aprovou o regime geral das taxas das autarquias locais) refere no artigo 6.º e) que as taxas municipais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares, designadamente pela utilização e aproveitamento de bens do domínio público e privado municipal. ....

Não faltam exemplos concretos de tributação pelos municípios do aproveitamento especial do domínio público local: esplanadas em passeios, rampas de acesso a garagens; venda de gelados e outros produtos na via pública... ..

No entanto, a instalação de máquinas ATM para utilização como Multibancos não tem sido taxada sempre que utiliza a via pública para o estabelecimento de uma relação negocial privada, entre um banco e um seu cliente. Existe, pois, uma base de incidência objectiva e subjectiva para a criação de uma taxa municipal para o funcionamento de caixas ATM (Multibancos), com acesso a partir de uma via pública (Artigos 6º e 7º da Lei acima mencionada).....

Acresce não se vislumbrarem razões para uma eventual continuidade da actual situação de isenção de taxas para esta implantação da ATM na via pública. Tenham-se em conta os lucros de 1 652 milhões de euros auferidos pelo sector bancário durante o ano de 2009, segundo os

4. A prestação deste serviço público pressupõe níveis de regularidade, continuidade, idoneidade, qualidade, urbanidade e zelo, em ordem à obtenção do melhor resultado de satisfação das populações e inclusive uma melhor imagem dos CTT - Correios; .....

Considerando ainda que:.....

1. O actual nível de prestação de serviços por parte dos CTT - Correios no território do Município de Bragança deixa muito a desejar no que à qualidade e eficácia diz respeito;.....

2. É de decisiva importância pública que reveste um eficaz serviço postal universal para a organização social e económica da sociedade;.....

3. É obrigação legal dos CTT – Correios de Portugal S.A. garantir a qualidade deste serviço e as obrigações assumidas através de convénio de qualidade celebrado com a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM);.....

A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em 17 de Dezembro de 2010, solicita à Administração dos CTT – Correios que proceda com urgência no sentido de:.....

1. Reduzir o tempo de encaminhamento da correspondência e que a mesma seja entregue aos devidos destinatários;.....

2. Colaboração na superação de alguma pequena lacuna ou insuficiência de identificação dos endereços postais;.....

3. Fornecer maior nível de formação, permanência e condições aos Trabalhadores na área da distribuição de correspondência; .....

4. Dar orientações no sentido de todos os Trabalhadores dos CTT e viaturas estarem perfeitamente identificados;.....

5. Cumprir de facto o convénio de qualidade celebrado com a ANACOM nomeadamente no que respeita ao tempo máximo de atendimento de 10 minutos por cliente. ....

Caso seja aprovada, esta Moção deve ser enviada para a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), o Ministério da Economia, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Secretaria de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, ao Governo Civil de Bragança, Sindicato dos Trabalhadores dos CTT – Correios de Portugal S.A. e Comunicação Social.....

**PONTO 2– PÚBLICO – Não houve inscrições.....**

**3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. ....**

**----- Jorge Novo – Apresentou, por escrito, a seguinte**

### **“MOÇÃO**

#### **«Exigir Melhor Funcionamento, Valorizar o Serviço Público dos CTT – Correios»**

Tendo presente: .....

1. Que à Assembleia Municipal de Bragança compete a promoção e a defesa dos interesses da população do concelho pois a importância de um serviço postal universal eficaz afere-se não apenas no impacto da qualidade de vida dos munícipes de Bragança mas também determina sobremaneira o bom andamento da vida económica do próprio Município; .....
2. Que se trata do futuro do serviço postal universal que está em causa, tendo recebido uma boa herança do passado que é preciso recuperar, tendo até a Câmara Municipal a sensibilidade de erigir um monumento de Homenagem ao Carteiro, no largo dos Correios;.....

Considerando que:.....

1. Aos CTT - Correios de Portugal S. A. cabe a organização dos serviços de correio e ainda o processo de oferta do serviço postal universal às populações, nomeadamente:.....
  - a) Envios de correspondências nacionais e internacionais;.....
  - b) Envelopes pré-franquiados;.....
  - c) Cobranças postais;.....
  - d) Vales postais nacionais;.....
  - e) Registos nacionais e internacionais;.....
  - f) Encomendas postais;.....
  - g) Ou de ainda outros serviços como colecionismo e apartados;.....
2. Aos CTT – Correios de Portugal S.A. é exigida a salvaguarda do sigilo, inviolabilidade e custódia das correspondências e outros valores;.....
3. O Serviço dos CTT - Correios deve assegurar a protecção de dados, a confidencialidade das informações transmitidas ou armazenadas e a protecção da vida privada;.....

13/12	CMB	Despesas correntes da AM – Senhas e deslocações
13/12	CMB	Despesas correntes da CMB
13/12	CMB	-Destruição de culturas agrícola- Parâmio e Espinhosela
13/12	CMB	Despesas com os festejos do dia 5 de Outubro

## I - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### MANDATOS-MEMBROS:

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** .....

**PSD:** Joaquim Eduardo Queirós .....

**PS:** Paula Marisa Espírito Santo .....

**Movimento S. Presente:** Cristina Maria Rodrigues Afonso .....

**Presidentes de Junta:** Junta de Freguesia de Gondezende - Substituído por Augusto David Afonso Pires; Junta de Freguesia da Sé – Substituído por Alexandra dos Prazeres Machado Reis .....

**MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:**.....

**PSD:** António Manuel Pereira e Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso .....

**PS:** Nuno Filipe Canelhas Miranda .....

**Movimento S. Presente:** Paula Cristina Liberato Teixeira Soeiro .....

**PEDIDOS DE RENÚNCIA:** Martinho Eduardo Nascimento

**PONTO 1 - ACTAS**– Foram presentes e postas a discussão as actas da Quarta e Quinta sessões ordinárias , realizadas nos dias 28 de Junho e 24 de Setembro de 2010, respectivamente. ....

----- Após análise e discussão foram as mesmas Actas submetidas a votação, tendo sido:

-Acta de 28 de Junho - aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, oito abstenções e setenta votos a favor, estando momentaneamente setenta e oito membros presentes. ....

-Acta de 24 de Setembro – aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, seis abstenções e setenta e dois votos a favor, estando momentaneamente setenta e oito membros presentes.....

		<b>Concelho</b>
13/12	Nuno Machado Reis	Despesas correntes da AM – Senhas e deslocações
13/12	Nuno Machado Reis	Despesas correntes da CMB
13/12	Nuno Machado Reis	-Destruição de culturas agrícola- Parâmio e Espinhosela
16/12	Ana Cláudia Guedes Almeida	Processo – Concurso para Chefe de Divisão da Cultura e desporto

#### RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO ENVIADA A PARTIR DE 24 SETEMBRO DE 2010

Entrada		
Data	Destinatário	Assunto
29-09	CMB	Envio Senhas Presença dos eleitos para a CM
30-09	CMB	Envio Boletins Itinerários dos eleitos para a CM
04-10	CMB	Solicitação de cópia do Relatório da Inspeção Ordinária ao Município de Bragança
06/10	Sr .Primeiro Ministro; Sr. Ministro de Estado e das Finanças e Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	Envio de Moção – Auto-estrada A4 Vila Real –Bragança
06/10	Sr.Primeiro Ministro; Sr. Presidente da República; Sr. Ministro do Estado e das Finanças e Sr. Ministro da Economia e Inovação	Envio de Moção – Reforço da Coesão Económica e Social
06/10	Sr. Ministro de Estado e das Finanças; Sr. Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional; Sr. Ministro da Agricultura; Sr. Ministro da Justiça; Sr. Director Regional da Agricultura do Norte e Sr. Governador Civil de Bragança	Envio de Moção – Propriedades Rústicas
07/10	Dr. Manuel Trovisco	Comemorações Centenário República
07/10	Dr. Adérito Branco	Comemorações Centenário República
10/10	Membros das Comissões: Economia; Administração Autárquica; Educação e Urbanismo	Instalação dos membros
21/10	Dr.ª Ana Guedes Almeida	Processo Administrativo 13/2010-TAF Mirandela
25.10	CMB	Comemorações Centenário República – Pagamento despesas
08/11	Dr.ª Ana Guedes Almeida	Sessão da AM de 5 de Outubro
12/11	Nuno Machado Reis	Pagamento bolsas estudo aos alunos do IPB- Resposta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
06/12	CMB	Despesas com os membros da AM
13/12	CMB	Despesas correntes da AM- Investimentos na rede social do Concelho

		Ordinária ao Município de Bragança
12/10	Ana Guedes Almeida	Sessão realizada dia 5 de Outubro
13/10	ANMP	Orçamento de Estado
13/10	Câmara Municipal de Bragança	Inaugurações no Centenário da República
15/10	APADI - Bragança	Convida Presidente da AM para o almoço e exposição dos trabalhos elaborados pelos utentes daquela casa.
15/10	Grupo Parlamentar do PCP	Envia o projecto nº 267/XI/ 2ª - Incêndios em Portugal.
15/10	Grupo Parlamentar do PCP	Incêndios florestais em Portugal
19/10	Ministério Agricultura	Acusa recepção Moção – Propriedades rústicas
19/10	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	Acusa recepção Moção-Auto-estrada A4 Vila Real-Bragança
21/10	Ana Guedes Almeida	Requer convocatórias e certidões das actas relativas às sessões de 19 de Março e 30 de Abril – Processo Administrativo 13/2010-TAF Mirandela
25/10	Senhor Primeiro Ministro	Acusa recepção Moção –Reforços da Coesão Económica e Social
25/10	Senhor Primeiro Ministro	Acusa recepção Moção – Auto-estrada A5, Vila Real-Bragança
25/10	ANMP	Proposta de Lei do orçamento de Estado para 2011
28/10	Senhor Ministro da Justiça	Acusa recepção Moção – Propriedades rústicas
28/10	Tribunal Adm. Fiscal de Mirandela	Notificação despacho de arquivamento-Processo n.º 11/2010-PA
05/11	Direcção Geral do Ensino Superior	Pagamento de bolsas estudo alunos do IPB
05/11	Grupo Parlamentar do PCP	Mega Agrupamento e encerramento de escolas no distrito de Bragança
15/11	ANMP	Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2011
19/11	Ana Cláudia Guedes Almeida. Deputada do CDS / PP	Sessão Comemorativa de 5 de Outubro.
19/11	Grupo Parlamentar do PCP	Proposta de Lei do orçamento de Estado para 2011 Propostas de alteração à proposta de nº 42/XI/2ª
19/11	Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE)	Análise à Proposta de Orçamento Geral do Estado para 2011.
26/11	Bombeiros Voluntários de Bragança	Convide para cerimónia em honra da Padroeira (Nossa Senhora da Conceição)
06/12	Adriano Augusto Correia Rodrigues	Despesas com os membros da AM
03/12	CMB	Deliberações da CMB para submeter à AM
09/12	CMB	Reunião do Conselho Municipal de Segurança
13/12	Nuno Machado Reis	Despesas correntes da AM- Investimentos na rede social do

## CERTIDÃO

**LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:**-----

.....Certifica que na **Acta da Sexta Sessão Ordinária do ano de dois mil e dez/Mandato 2009-2013**, desta Assembleia Municipal, realizada no dia **dezassete de Dezembro**, no edifício do antigo Centro Cultural Municipal de Bragança, no auditório **“Paulo Quintela”**, na qual participaram **noventa e quatro membros** dos noventa e nove que a constituem, se encontram **aprovadas em minuta, as seguintes deliberações:**.....

**QUORUM** - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes: .....

**EXPEDIENTE:** Alínea n) do n.º 1 do artigo 46º. A da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro. ....

### RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO ENTRADA NOS SERVIÇOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PARTIR DE 24 DE Setembro DE 2010

Entrada		
Data	Remetente	Assunto
27/09	Inspecção-geral da inspecção Local	Inspecção Ordinária ao Município de Bragança .
28/09	Ana Guedes Almeida	PU da Cidade de Bragança
29/09	Grupo Parlamentar do PCP	Uso pedonal da ponte sobre o rio ferverença
29/9	Grupo Parlamentar do PCP	Mega agrupamento e encerramento de escolas no distrito de Bragança
30/09	Câmara Municipal de Bragança	Acta final ao concurso Literário Comemorativo do Centenário da Implementação da República.
30/09	Associação Nacional de Municípios Portugueses	Cortes nas transferências de verbas
01/10	Grupo Municipal da CDU	Protesto - Adriano Moreira
01/10	Câmara Municipal de Bragança	Processo P.A.1/2005 – Procuradoria da República – Despacho de arquivamento de participação apresentada pelo PS na AM
01/10	Câmara Municipal de Bragança	Resposta - Transferências Financeiras
06/10	João Vítor Alves	Indicação de representantes nas Comissões da AM
12/10	Câmara Municipal de Bragança	Pareceres e despacho da Inspecção